



MINISTÉRIO DA CULTURA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC
ATA

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA
CULTURAL, REALIZADA NOS DIAS 07 E
08 DE JUNHO DE 2011.**

1 Aos sete dias do mês de junho de dois mil e onze, às nove horas nesta
2 cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, nas dependências do
3 Ministério da Cultura, no Edifício Parque Cidade - SCS Quadra 09 Lote C
4 Torre B, 12º Andar, situado nesta capital, sob a presidência do Sr. João
5 Roberto Peixe, Secretário-Geral do CNPC, na presença dos (as) senhores
6 (as): Sr. **Albino Rubim** (Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes
7 Estaduais de Cultura), Sr. **Alcione Alvarenga Pinheiro** (Frente Nacional
8 de Prefeitos), Sra. **Ana Cláudia Souza** (Funarte), Sra. **Ana Cristina**
9 **Ribeiro da Cunha** (Secretaria de Comunicação Social da Presidência da
10 República), Sra. **Ana Paula Dourado Santana** (Secretaria do Audiovisual),
11 Sr. **André Luiz de Campello Duarte Cardoso** (Academia Brasileira de
12 Música), Sr. **Américo José Córdula Teixeira** (Secretaria de Políticas
13 Culturais), Sr. **Antônio José Amaral Ferreira** (Culturas Afro-Brasileiras),
14 Sr. **Antônio Menezes Júnior** (Ministério das Cidades), Sra. **Ceres Prates**
15 (Instituto Via Pública), Sr. **Charles Narloch** (Artes Visuais), Sra. **Cláudia**
16 **Leitão** (Ministério da Cultura), Sr. **Cláudio Péret** (Consultoria Jurídica do

17 MinC), Sr. **Claudinei Pirelli** (Fundação Cultural Palmares), Sra. **Cléo Alves**
18 **Pinto de Oliveira** (Ministério das Cidades), Sra. **Débora Peters**
19 (Secretaria Executiva), Sr. **Devair Antônio Fiorotti** (Museus), Sra. **Dulce**
20 **Tâmara da Rocha Lamego e Silva** (Associação Nacional dos Dirigentes
21 das Instituições Federais de Ensino Superior), Sr. **Eloi Ferreira**
22 (Ministério da Cultura), Sra. **Eneida Braga Rocha** (IBRAM), Sr. **Fábio de**
23 **Sá Cesnik** (Associação Nacional de Entidades Culturais), Sr. **Francisco**
24 **Márcio Caetano** (Fórum Nacional dos Secretários das Capitais), Sr.
25 **Freddy Van Camp** (Design), Exmo. Sr. Ministro **George Torquato**
26 **Firmeza** (Ministério das Relações Exteriores), Sra. **Heloísa Esser dos**
27 **Reis** (Arquivos), Sr. **Henilton Parente Menezes** (Ministério da Cultura),
28 Sr. **Ignácio José Kornowski** (Confederação Nacional de Prefeitos), Sr.
29 **Isaac William Farias Loureiro** (Culturas Populares), Sr. **Ivan Ferraro**
30 **Filho** (Música Popular), Sr. **Jeferson Dantas Navolar** (Arquitetura e
31 Urbanismo), Sr. **Juscelino Alves de Oliveira** (Du Oliveira) (Música
32 Erudita), Sra. **Lygia Lumina Pupatto** (Ministério das Comunicações), Sr.
33 **Márcio Silveira dos Santos** (Teatro), Sr. **Marcos Olender** (Patrimônio
34 Material), Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** (Circo), Sra. **Maria das**
35 **Dores C. P. Prado** (Dora Pankararu) (Povos Indígenas), Sra. **Maria Zaira**
36 **Turchi** (Entidades de Pesquisas), Sra. **Mariana Bandeira de Mello** (Casa
37 Civil), Sra. **Marta Porto** (Ministério da Cultura), Sr. **Maurício Boldrin**
38 **Zampaulo** (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Sr.
39 **Nilton Aparecido Bobato** (Livro, Leitura e Literatura), Sra. **Olga Lopez**
40 **de Ibanez Novion** (Ministério do Planejamento), Sr. **Oswaldo Viégas**
41 (Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais), Sra. **Patrícia Kunst Canetti**
42 (Arte Digital), Sr. **Renato da Silva Moura** (Artesanato), Sra. **Rosa**
43 **Coimbra** (Dança), Sra. **Sandra Verônica Cureau** (Ministério Público
44 Federal), Sr. **Sérgio Duarte Mamberti** (Ministério da Cultura), Sra.
45 **Suellen Pinho** (Ministério da Educação), Sr. **Vitor Ortiz** (Secretário
46 Executivo), Sr. **Wagner Romão** (Instituto Via Pública), Sr. **Washington da**
47 **Silva Queiroz** (Patrimônio Imaterial): Teve início a 14ª Reunião Ordinária
48 do Conselho Nacional de Política Cultural, destinada a apreciar a pauta a
49 seguir. Pauta do dia 07 de Junho de 2011: Item I – Abertura da Sessão;

50 Item II – Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária, Aprovação da Ata da
51 4ª Reunião Extraordinária e informe sobre os encaminhamentos das
52 mesmas; Item III – Apresentação da Ordem do Dia, pedidos de inversão de
53 pauta, requerimentos de urgência, proposta de moções, recomendações e
54 resoluções; Item III.1 – Matérias da ordem do dia: A) Validação da
55 Metodologia de Elaboração das Metas do PNC; B) Exposição e Discussão do
56 Relatório do Grupo de Trabalho do Procultura; C) Exposição e Discussão
57 do Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma da Lei de Direitos Autorais;
58 e D) Apresentação da Proposta Preliminar PPA 2012-2015; Item III.2 –
59 Pedidos de inversão de pauta; Item III.3 - Requerimentos de urgência;
60 Item III.4 - Proposta de moções, recomendações e resoluções; Item IV –
61 Discussão e votação das matérias da Ordem do Dia: A) Validação da
62 metodologia de elaboração das metas do Plano Nacional de Cultura; e B)
63 Exposição e discussão do relatório do Grupo de Trabalho do Procultura. O
64 Sr. **João Roberto Peixe** (Secretário-Geral do CNPC) declarou aberta a 14ª
65 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Cultural e em seguida,
66 passou a palavra para a Sra. Maria Helena Signorelli, Coordenadora-Geral
67 do CNPC, para submeter as Atas da 13ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião
68 Extraordinária à discussão e aprovação. A Sra. **Maria Helena Signorelli**
69 (Coordenação-Geral do CNPC) informou que detinha a conjuntura das
70 moções e das recomendações anteriormente aprovadas pelos
71 conselheiros, conforme solicitado na última reunião, e iniciou esses
72 informes; propôs que disponibilizassem essas informações no site do
73 CNPC visando à celeridade dos encaminhamentos de pauta. O Sr. **João**
74 **Roberto Peixe** acrescentou que houve uma reunião com o coordenador
75 da Consultoria Jurídica do Ministério na qual expuseram especialmente a
76 questão do Regimento Interno e que, informalmente, houve o
77 entendimento de que era procedente o recurso da competência, mas ainda
78 não havia o pronunciamento formal disso. A Sra. **Maria Alice Viveiros de**
79 **Castro** solicitou a palavra para se manifestar sobre a questão das moções;
80 ressaltou que estava preocupada com os andamentos das moções, pois a
81 última reunião foi no mês de abril, já estavam em junho e moções e
82 recomendações unânimes, simples e sem complicações jurídicas ainda

83 estavam no gabinete da ministra; frisou que na gestão anterior o
84 encaminhamento não era esse e que o fato de terem saído da Secretaria
85 Executiva iria prejudicá-los muito, afinal a Secretaria não acompanhava as
86 reuniões de forma contínua, resultando no encaminhamento de tudo à
87 Consultoria Jurídica. A Sra. **Patrícia Canetti** concordou e ressaltou que
88 adotou-se um distanciamento e que isso tinha que ser visto como algo
89 estranho ao Gabinete, pois antes não acontecia dessa maneira. A Sra.
90 **Maria Alice Viveiros de Castro** ponderou ainda que a sensação estava
91 clara, que a atual gestão do Ministério não estava considerando o CNPC
92 com o respeito devido. A Sra. **Ana Paula Dourado Santana** relatou que a
93 ministra tinha a Consultoria Jurídica - CONJUR como órgão de assessoria
94 para todos os seus documentos e assinaturas e se isso não ocorria no
95 passado seria porque talvez a gestão anterior desconsiderasse esse
96 processo necessário. O Sr. **João Roberto Peixe** esclareceu que esse
97 processo acontecia sim, tanto que o então ministro Juca Ferreira não
98 assinou algumas moções antes de sair por recomendação da própria
99 CONJUR. A Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** discordou e solicitou que
100 constasse em ata o seu grande desagrado de um Conselho Nacional não
101 aprovar uma moção de aplauso parabenizando a sua própria equipe pelo
102 seu desempenho, e reiterou que não estava sendo dado o devido respeito
103 às propostas deliberadas ali. A Sra. **Rosa Coimbra** anuiu às falas
104 anteriores e relatou que sua primeira preocupação externada na reunião
105 passada foi justamente a saída do Conselho da Secretaria Executiva; frisou
106 que entendia essa mudança, porém continuava discordando e preocupada,
107 pois isso era uma perda política; acrescentou ainda que a preocupação
108 quanto às moções não era porque elas passavam pela CONJUR, mas sim o
109 acúmulo de tempo que isso impetrava; sugeriu que determinassem um
110 prazo médio para essas demandas. O Sr. **João Roberto Peixe** informou
111 que o Sr. Cláudio Péret, da Consultoria Jurídica, estaria presente no
112 período da tarde e esclareceria todos os aspectos arguidos. A Sra. **Patrícia**
113 **Canetti** requereu a formação de uma comissão com três conselheiros para
114 uma rápida reunião com a Ministra para tratarem especificamente desses
115 assuntos, precisavam de uma maior proximidade com ela, e que não era

116 tolerável para o Conselho que, de uma reunião para outra, as moções não
117 tivessem sido publicadas. O Sr. **Antônio José Amaral Ferreira** reiterou a
118 proposta da conselheira e sugeriu que ao invés de uma comissão ir até ela,
119 que a ministra fosse à reunião escutar todo o pleno. O Sr. **João Roberto**
120 **Peixe** respondeu que verificariam com a assessoria da ministra se seria
121 possível ela se fazer presente à Reunião e submeteu as duas propostas à
122 votação. Por maioria, com vinte e um votos a favor, foi deliberada a
123 instalação de uma comissão composta por três conselheiros - Rosa
124 Coimbra, Patrícia Canetti e Washington Queiroz - para se reunirem com a
125 Ministra Ana de Hollanda. A Sra. **Maria Helena Signorelli** passou para a
126 aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária e esta, com as alterações já
127 contempladas, foi aprovada com três abstenções. Na sequência, passou
128 para aprovação da ata da 4ª Reunião Extraordinária e a Sra. **Rosa**
129 **Coimbra** reforçou que a Ata foi disponibilizada em versão PDF, e desta
130 forma, ela não pôde encaminhar ao Conselho as alterações que ela gostaria
131 e solicitou que fosse encaminhada em versão Word. O Sr. **João Roberto**
132 **Peixe** respondeu que enviariam a Ata no formato solicitado, e que desta
133 forma, deixariam para aprová-la no dia seguinte visando tempo hábil para
134 a conselheira enviar suas sugestões; lembrou que as atas sempre são
135 disponibilizadas via correio eletrônico e website para que os membros se
136 manifestem acerca de alguma discordância ou inclusão do teor desta antes
137 da reunião subsequente. A Sra. **Heloísa Esser do Reis** sugeriu que as atas,
138 após aprovadas, fossem divulgadas no site aberto e não somente na área
139 privada dele. A Sra. **Maria Helena Signorelli** passou para os informes
140 decorrentes da 4ª Reunião Extraordinária: 1) A Moção de Apoio à plena
141 realização e continuidade da Festa da Lavadeira na Praia do Paiva, no Cabo
142 de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, foi encaminhada ao Gabinete
143 da Ministra e o processo encontra-se na CONJUR para análise; 2) A
144 Recomendação Nº22, *que recomenda ao Ministério da Cultura a*
145 *implantação de comissões, com a participação da sociedade civil e membros*
146 *dos Colegiados Setoriais do CNPC, para discutir a elaboração,*
147 *implementação e apoio do Governo Federal às políticas de representação da*
148 *cultura do Brasil em certames internacionais realizados no país e fora dele,*

149 foi encaminhada ao Gabinete da Ministra com cópias para: a Secretaria
150 Executiva do Ministério da Cultura, para o Gabinete do Ministério das
151 Relações Exteriores e para a Chefia de Gabinete da Funarte; 3)
152 Recomendação Nº23, *que recomenda ao Ministério da Cultura e suas*
153 *vinculadas que garantam em suas diretrizes e operacionalizações a*
154 *distinção das áreas de Circo, Dança e Teatro*, foi encaminhada ao Gabinete
155 da Ministra com cópia para a Funarte; 4) Recomendação Nº24, *que*
156 *recomenda ao Ministério do Esporte e ao Conselho Nacional de Esporte que*
157 *possam garantir em suas deliberações a preservação das especificidades das*
158 *diversas áreas do conhecimento, bem como os limites de suas competências*,
159 foi encaminhada por meio de Ofício à Chefia de Gabinete do Ministério dos
160 Esportes; 5) Recomendação Nº25, *que recomenda ao Ministério da Cultura*
161 *que empreenda esforços junto ao Congresso Nacional no sentido de*
162 *assegurar a denominação de Fundos Setoriais de Circo, Dança e Teatro no*
163 *PL nº 6.722 de 2010, que institui o Programa Nacional de Fomento e*
164 *Incentivo à Cultura – Procultura*, foi encaminhado à Chefia de Gabinete do
165 Ministério da Cultura e à Funarte; e 6) *Aprovação do calendário de*
166 *reuniões dos Colegiados Setoriais, das Comissões Temáticas e dos Grupo de*
167 *Trabalhos*. Informou que quanto ao calendário, já realizaram reuniões de
168 oito Colegiados, restando apenas o Colegiado Setorial de Moda que optou
169 por se reunir final do mês de junho, devido ao acúmulo de eventos já
170 programados. Quanto às Comissões, informou que a Comissão Temática de
171 Finanças e Termos de Parceria se reuniu depois da 4ª Extraordinária, onde
172 aprovaram o Termo de Parceria. Reuniu-se também em duas reuniões, o
173 Grupo de Trabalho de Análise do Substitutivo do Procultura no Congresso
174 Nacional, o relatório foi encaminhado para todos os conselheiros e seria
175 apresentado ainda naquele dia, conforme constava em pauta. Informou
176 também que o Grupo de Trabalho da Revisão da Lei do Direito Autoral se
177 reuniu por dois dias de reuniões e apresentará o seu relatório no dia
178 seguinte àquele. Frisou que, além disso, o Grupo de Trabalho de
179 acompanhamento do Plano Nacional de Cultura e do PPA se reuniu no dia
180 anterior e apresentará também o seu relatório em duas partes, uma em
181 cada dia de reunião. Relatou que na última reunião foram eleitos dez

182 representantes do CNPC para integrar o Fórum Interconselhos do PPA que
183 foi realizado nos dias 24 e 25 de maio, nove desses representantes
184 compareceram, e esses representantes fariam os seus informes durante a
185 discussão do PPA no período da tarde do dia seguinte. A Sra. **Rosa**
186 **Coimbra** perguntou se as recomendações do Conselho tinham que ser
187 obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial da União e se ela poderia
188 obter uma cópia do Ofício que foi encaminhado ao Ministério dos Esportes.
189 A Sra. **Maria Helena Signorelli** explicou que de acordo com o
190 entendimento da CONJUR não seriam publicadas e o Sr. **Fabiano Lima**
191 (Assessor do CNPC/MinC) acresceu que ela poderia obter essa cópia com a
192 Coordenação do Conselho. O Sr. **Jeferson Dantas Navolar** informou que
193 recebeu por e-mail o texto da resposta da Recomendação N°21 e que
194 solicitou a Secretaria que disponibilizassem também a própria
195 Recomendação, pois ela ainda não estava disponível no site do MinC. O Sr.
196 **Fabiano Lima** informou que encaminhou novamente por e-mail, tanto a
197 Recomendação quanto sua resposta. A Sra. **Maria Helena Signorelli**
198 ressaltou que após a reunião atualizarão o site do Conselho. O Sr. **João**
199 **Roberto Peixe** seguiu ao próximo item de pauta e frisou os itens a serem
200 deliberados; perguntou se havia algum pedido de inversão de pauta, sem
201 manifestações, deu continuidade; perguntou se havia requerimentos de
202 urgência, e não havendo propostas seguiu adiante; verificou se havia
203 propostas de moções, recomendações e/ou resoluções e esclareceu que se
204 houvesse estas seriam apresentadas naquele momento, deveriam ser
205 redigidas durante o dia e seriam votadas no final da reunião. O Sr. **Ivan**
206 **Ferraro** sugeriu Moção de Repúdio ao Conselho Nacional de Política
207 Cultural em face do encaminhamento da 6ª Reunião Ordinária do
208 Colegiado Setorial de Música, que não contou com a presença do
209 presidente do Conselho, nem de um representante de alto escalão da
210 Funarte e que faltaram vários conselheiros do Colegiado; observou que a
211 reunião não teve resultados positivos e informou que solicitariam uma
212 reunião extraordinária. A Sra. **Heloísa Esser** informou que escreveu uma
213 carta dirigida à Ministra Ana de Hollanda solicitando uma aproximação do
214 Ministério da Cultura com o Ministério da Justiça, uma vez que está

215 agendada para o outubro de 2011 a I Conferência Nacional de Arquivos
216 que definirá as políticas para o setor. A carta que deverá ser entregue à
217 Ministra durante a reunião do CNPC sugere que as políticas setoriais de
218 cultura definidas na II Conferência Nacional de Cultura sejam
219 apresentadas pela Ministra da Cultura ao Ministro da Justiça para que
220 sejam contempladas nas políticas nacionais de arquivos. O Sr. **Isaac**
221 **William Farias Loureiro** apresentou duas moções: 1) Moção de
222 Solidariedade à Manifestação Cultural das Cavalhadas, de Pirenópolis, pois
223 estavam sofrendo discriminações por parte do Poder Público e do Poder
224 Judiciário da cidade; explicou que um dos elementos fundamentais da
225 Manifestação são os Mascarados do Divino, mas que recentemente eles
226 foram obrigados por um juiz local a se dirigir a uma Delegacia para
227 receber uma numeração que ficasse visível para poderem circular pelas
228 ruas, com a justificativa de inibir o incômodo, evitar agressões ou ações
229 dos mascarados aos turistas; ressaltou que isso era uma agressão
230 profunda à diversidade cultural da população e solicitou apoio do
231 Conselho nessa causa; e 2) Moção de Repúdio ao Estado Brasileiro pela
232 condição de omissão em relação aos recentes assassinatos de
233 trabalhadores rurais, ativistas, ambientalistas, extrativistas ocorridos na
234 Amazônia, no Pará e em Rondônia, resultando em mais de 800
235 assassinatos nos últimos 20 anos, tanto na defesa da floresta, quanto na
236 luta pela distribuição justa de terra na região; sugeriu a mudança no
237 intuito de cobrar do Governo Estadual, do Governo Federal e do Poder
238 Judiciário uma atitude efetiva para garantir a vida dessas pessoas e o
239 direito de cidadania desses povos que lutam para garantir a sobrevivência
240 das florestas. O Sr. **Freddy Van Camp** propôs uma Moção de Apoio ao
241 Projeto de Lei de regulamentação da profissão de designer, que foi
242 apresentado ao Congresso Nacional em meados de maio; explicou que era
243 uma luta dos designers há mais de 40 anos e já tiveram vários projetos
244 apresentados e todos recusados por motivos dos mais diversos aos mais
245 prosaicos possíveis; informou que o atual Projeto era uma redação comum
246 de todas as associações profissionais existentes e que são fundamentais
247 para o exercício da profissão, especialmente junto ao Poder Público. O Sr.

248 **Antônio José Amaral Ferreira** apresentou duas recomendações: 1)
249 Recomendação de solidariedade à família de Abdias Nascimento por seu
250 falecimento, um pioneiro na luta pelos direitos dos negros servindo de
251 exemplo para todo o país que foi, durante toda a sua vida, um ativista
252 incansável, exerceu um papel fundamental na luta contra a discriminação
253 racial e na garantia dos direitos à população negra; e 2) Recomendação de
254 solidariedade à família e ao Município de Lauro de Freitas pelo
255 falecimento de Raimundo Neves, fundador e presidente da Associação
256 Cultural São Jorge Filho da Goméia, responsável pelo bloco afro Bankoma,
257 presidente do Conselho Municipal de Cultura, membro da Academia de
258 Artes e Letras de Lauro de Freitas e um grande líder religioso. A Sra. **Maria**
259 **Alice Viveiros de Castro** apresentou dois documentos: 1) Moção
260 aprovada pelo Colegiado Setorial de Circo expondo o sentimento de
261 preocupação ao que está acontecendo na Praça Onze, na Cidade Nova, no
262 Rio de Janeiro; explicou que se tratava de um espaço tradicional de circo
263 destinado à instalação de atividade circense e de montagem de grandes
264 circos, denominada Praça Palhaço Benjamim de Oliveira; relatou que
265 dividiram pacificamente o espaço com o samba na época do carnaval,
266 durante certo tempo, mas que presentemente o atuante prefeito Eduardo
267 Paes resolveu fazer obras no local criando estrutura permanente para o
268 chamado terreirão do samba e desrespeitando a própria Lei Orgânica do
269 Município; e 2) Recomendação aos conselhos estaduais e municipais de
270 cultura solicitando a inclusão da cadeira de um representante de circo
271 nesses conselhos. O Sr. **Charles Narloch** apresentou duas das três
272 recomendações cometidas pelo Colegiado de Artes Visuais e ressaltou a
273 grande satisfação do Colegiado por terem conseguido pela primeira vez
274 unir IPHAN, IBRAM e FUNARTE trabalhando juntamente a eles. 1)
275 Recomendação ao Ministério da Cultura visando à continuidade da
276 finalização do Plano Setorial de Artes Visuais, com a realização de
277 consultas públicas, apresentações macrorregionais e aprovação do mesmo
278 como marco legal, considerando a importância do Plano Nacional de
279 Cultura e de seus Planos Setoriais, na consolidação e efetividade dos
280 princípios basilares do futuro Sistema Nacional de Cultura; e 2)

281 Recomendação enaltecendo a iniciativa do Governo Federal no Fórum
282 Interconselhos e recomendando ao Ministério da Cultura que, na
283 construção de seu Plano Plurianual - PPA 2012-2015, as diretrizes e ações
284 consolidadas na II Conferência Nacional de Cultura e no Plano Setorial de
285 Artes Visuais sejam consideradas na definição de programas, metas,
286 indicadores e recursos orçamentários. A Sra. **Rosa Coimbra** solicitou aos
287 conselheiros Alice Viveiros e Charles Narloch que incluíssem a área da
288 Dança em suas moções e apresentou sua recomendação, qual seja: 1)
289 Recomendação ao Ministério da Cultura, Funarte e, ou demais vinculadas
290 que garantam a realização do Encontro Setorial de Dança na cidade de
291 Belém do Pará no mês de agosto de 2011, juntamente ao Fórum Nacional
292 de Dança. O Sr. **Washington Queiroz** frisou a necessidade de terem
293 informações sobre a situação em que se encontram as instalações dos GTs,
294 sobre a perspectiva do fórum e sobre a instalação dos colegiados das áreas
295 que ainda não têm; apresentou recomendação considerando a importância
296 de que as políticas públicas voltadas ao patrimônio comecem a considerar
297 o repatriamento de determinados bens, para que esses bens possam
298 retornar às suas comunidades, qual seja: 1) Recomenda que se promova o
299 retorno do meteorito Bendengó para o sertão de Canudos, no estado da
300 Bahia, e que, para isso, o Governo Federal e Estadual criem as condições
301 necessárias para sua guarda, preservação, difusão e promoção cultural.
302 Encerradas as moções e recomendações, a Sra. **Maria Helena Signorelli**
303 deu continuidade à pauta e adentrou ao item de validação da metodologia
304 de elaboração das metas do Plano Nacional de Cultura. O Sr. **Marcos**
305 **Olender** como relator do Grupo de Trabalho informou que a posição do
306 Grupo era de elogio à metodologia e que todas as questões que eles
307 apresentaram como propostas foram acatadas pelo MinC e foram
308 incorporadas na apresentação que seria ali colocada. A Sra. **Patrícia**
309 **Canetti** ressaltou que diante do trabalho complexo e hercúleo de avaliação
310 e de criação das metas do PNC, era de extrema importância que todas as
311 Secretarias do Ministério se dispusessem a participar desse processo para
312 que consigam alcançar o que almejam. O Instituto Via Pública, juntamente
313 com a SPC, criou a metodologia de trabalho, que, de acordo com o

314 documento, além de gerar metas coerentes com o PNC, visa propiciar as
315 melhores condições para a avaliação e o monitoramento do Plano. O Sr.
316 **Américo Córdula** (Secretário da Secretaria de Políticas Culturais)
317 cumprimentou a todos, agradeceu aos integrantes do Grupo de Trabalho
318 pelo trabalho realizado e convidou o Sr. Wagner Romão, representante da
319 Via Pública para fazer a apresentação das metodologias. O Sr. **Rafael**
320 **Oliveira** (Secretaria de Políticas Culturais) ressaltou a importância que foi
321 a participação de todos os Colegiados Setoriais nesse processo e frisou que
322 a intenção das metodologias era de sinalizar os momentos em que será
323 necessária participação mais efetiva do Conselho, dos Colegiados e da
324 sociedade como um todo. O Sr. **Wagner Romão** (Oscip Via Pública)
325 apresentou a estrutura de como o plano estava organizado, sendo assim,
326 em cinco capítulos: 1. Papel do Estado, 2. Diversidade; 3. Acesso; 4.
327 Desenvolvimento Sustentável; e 5. Participação Social, onde apontam
328 também as diretrizes, estratégias, ações e as quantidades de elementos
329 que compõem a totalidade do Plano; informou que a metodologia estava
330 centrada nas duzentas e setenta e cinco ações a serem observadas e
331 trabalhadas e apresentou as considerações iniciais sobre a metodologia;
332 relatou que estão utilizando os indicadores de duas formas, como recursos
333 metodológicos empiricamente referidos, que informa algo sobre o aspecto
334 da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando nela, e
335 como um número medido ou índice que resume conceitos, dimensões ou
336 aspectos relevantes tanto para a compreensão da realidade social quanto
337 para a intervenção sobre ela; explicou a diferença entre meta e indicador e
338 apresentou a metodologia em sua parte inicial e como trabalhar as ações e
339 transformá-las em algum material a ser utilizado na elaboração das metas;
340 explicou as definições diretas e indiretas de indicadores e esclareceu que o
341 esforço principal era sintetizar o máximo de informações e transformar as
342 duzentas e setenta e cinco ações em um conjunto mais enxuto para
343 facilitar o processo de elaboração, avaliação e monitoramento das metas;
344 apresentou todas as ações e na continuidade apresentou e explicou as
345 etapas e os indicadores existentes. O Sr. **Américo Córdula** observou que
346 essa primeira fase acontecerá de nove a vinte e quatro de junho, e que a

347 Secretaria junto com o Via Pública irão elaborar essa planilha e frisou que
348 esses indicadores farão parte do PPA e que a partir do momento em que já
349 se tiver uma metodologia de acompanhamento, os indicadores serão mais
350 condizentes com o Plano Nacional de Cultura nos próximos PPAs. O Sr.
351 **Wagner Romão** continuou a apresentação e ressaltou que os indicadores
352 podem e devem se relacionar com o Sistema Nacional de Informações e
353 Indicadores Culturais – SNIIC que está em processo de construção;
354 informou que a metodologia a ser usada na construção das metas do PNC
355 define quatro etapas de execução de tarefas, as quais terão início a partir
356 do dia nove de junho; relatou que a primeira etapa vai até o dia vinte e
357 quatro do mesmo mês e abrange a produção de agregados de ações com
358 base em indicadores existentes, como a Pesquisa Nacional por Amostra de
359 Domicílios (PNAD) e os Planos Plurianuais, por exemplo, além de vários
360 outros; informou que as quatro etapas do trabalho para a construção das
361 metas do PNC envolvem: reuniões bilaterais com secretarias e vinculadas
362 do Sistema MinC, de vinte e sete de junho a vinte e nove de julho, período
363 em que será gerada a primeira versão das metas; oficina do GT MinC nos
364 dias nove e dez de agosto; consulta via plataforma digital de quinze de
365 agosto a quinze de setembro e oficina de definição das metas, nos dias
366 vinte e nove e trinta de setembro, com a participação de representantes do
367 MinC e do CNPC, tanto do Plenário como dos Colegiados e Grupos de
368 Trabalho. Ele explicou o papel das secretarias e vinculadas nesse processo
369 e informou que elas devem sugerir metas para dez anos e por base
370 territorial sobre os agregados relativos à sua atuação; informou que vão
371 estabelecer relações com outros planos de outros Ministérios que se
372 relacionam com o tema da cultura e que com a primeira versão das metas,
373 passarão para a etapa três, que é a etapa de aperfeiçoamento da primeira
374 versão das metas e das consultas; ressaltou que a conclusão de todo o
375 processo vai acontecer no mês de novembro, momento em que haverá a
376 validação final das metas do Plano Nacional de Cultura. O Sr. **Américo**
377 **Córdula** enfatizou que o processo envolve, dentre outros, todo o Sistema
378 MinC, como o grande argumentador das metas dentro do Plano Nacional
379 de Cultura, os representantes de colegiados e de grupos de trabalho, além

380 da consulta que será feita à sociedade via plataforma digital, aberta
381 durante um mês, no período de quinze de agosto a quinze de setembro. O
382 Sr. **Rafael Oliveira** frisou que solicitaram que a próxima reunião dos
383 Colegiados Setoriais incidisse durante o período da consulta pública
384 visando uma discussão mais qualificada das metas que serão publicizadas
385 em agosto e que, os Colegiados e os GTs, propusessem dois representantes
386 para levar um relatório dessa discussão para a oficina com todos os
387 conselheiros e mais dois representantes de cada setorial. Foram abertas as
388 inscrições para manifestações do Plenário. A Sra. **Patrícia Canetti**
389 parabenizou a Secretaria e a Via Pública e disse que a tarefa que eles
390 tinham pela frente era de uma complexidade imensa e ainda, que sentia
391 que a cultura estava crescendo e que estavam tendo análises profundas
392 sobre suas atuações e sobre sua economia; alertou que a inserção que
393 fizeram sobre os festivais e as feiras, eles se esqueceram de abordar certas
394 fontes de recursos e elas não poderiam ser só dos Ministérios, teriam que
395 incluir também os Colegiados e frisou também que o Ministério deveria
396 consolidar e mapear todos os festivais e feiras que são importantes para os
397 segmentos de cultura; relatou que o Conselho tinha um papel importante
398 de fiscalizar as metas colocadas pelas secretarias e pelas vinculadas tanto
399 no PPA quanto no PNC visando o crescimento da cultura na sua
400 importância e no seu orçamento, pois, se conseguirem números mais
401 ousados para o PPA, eles crescerão cada vez mais. O Sr. **Maurício**
402 **Siqueira**, da Fundação Casa Rui Barbosa, indagou onde entraria nesse
403 processo a consideração, em que medida e em que dimensão, de dados
404 numéricos não empiricamente constatados e explicou o porquê de sua
405 preocupação. O Sr. **Américo Córdula** respondeu que infelizmente a
406 Fundação Casa de Rui Barbosa foi uma das duas únicas que não
407 participaram do GT MinC e frisou que iriam discutir isso internamente,
408 também é uma preocupação deles e considerava importante que a Casa de
409 Rui, que já tem um histórico de pesquisas, se faça presente para
410 discutirem, inclusive no GT MinC, e definirem como e onde vão colocar a
411 definição dessas metas. O Sr. **Fabiano dos Santos**, da Diretoria de
412 Literatura, Livro e Leitura, parabenizou a metodologia e sugeriu que além

413 do PNAD, incluíssem também o PNUD, e explicou que os três focos do
414 PNUD são: governança democrática, redução da pobreza e energia e meio
415 ambiente; informou que um dos indicadores fundamentais do PNUD é o
416 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e que uma das três diretrizes
417 fundamentais do Plano de Literatura, Livro e Leitura está voltada para a
418 questão da cidadania, e esse seria outro indicador importante a ser
419 inserido. O Sr. **Oswaldo Viégas** sugeriu que aproveitassem todo esse
420 processo de elaboração de metas e fizessem um mapeamento paralelo de
421 parceiros preferenciais visando um maior amadurecimento do sistema;
422 perguntou quantas ações atualmente tem o Ministério e as vinculadas. O
423 Sr. **Américo Córdula** informou que no PPA são noventa ações, seis
424 programas que estão sendo revistos com o novo PPA e acrescentou que
425 estão prevendo como estratégia o envolvimento dos setores privados. A
426 Sra. **Rosa Coimbra** ressaltou a importância da participação dos Colegiados
427 Setoriais e pediu uma especial atenção para que esses documentos
428 cheguem aos Colegiados com antecedência, tendo em vista todas as datas
429 das etapas já previstas. O Sr. **Isaac William Farias Loureiro** perguntou se
430 quanto às reuniões bilaterais da etapa dois, prevista para o final de julho, o
431 objetivo seria a discussão das metas para dez anos e por base territorial;
432 ressaltou que no Amazonas eles sempre têm muitos problemas federativos
433 e a região sempre foi muito prejudicada, principalmente com relação à
434 repartição de recursos; perguntou também como seria a relação das metas
435 com as propostas da II Conferência Nacional de Cultura, pois o Colegiado
436 de Culturas Populares já priorizou trinta e duas das noventa e cinco
437 propostas da Conferência, e ainda, inquiriu se esse processo de priorização
438 estaria ocorrendo nos demais colegiados. O Sr. **Washington Queiroz**
439 proferiu que na página 2, no item Definições de Indicador e Meta, continha
440 “um objetivo temporal espacial e quantitativamente dimensionado” e
441 indagou se ao invés disso, não seria interessante considerar “um objetivo
442 temporal espacial e quantitativamente dimensionado ou socialmente
443 reconhecido”; relatou que no interior do Brasil, em especial no Nordeste,
444 não existem dados da grande maioria das manifestações para que possam
445 dimensioná-las, mas elas são socialmente reconhecidas. O Sr. **Américo**

446 **Córdula** acatou a sugestão do Washington e respondeu ao Isaac que a
447 questão do custo amazônico estava sendo levada em consideração, mas
448 que quanto às bilaterais teriam mesmo que reforçar, pois há várias
449 complexidades e tem que ser colocado por eles e referendado pelas
450 secretarias atreladas a esses temas, no caso específico, a Secretaria da
451 Cidadania e Diversidade Cultural – SCDC, envolvendo outras vinculadas. O
452 Sr. **Rafael Oliveira** respondeu a Rosa Coimbra que a previsão para agosto
453 é da publicização da primeira etapa e ressaltou que são trinta dias de
454 consulta aberta, sendo assim, eles terão que realizar as reuniões dos
455 Colegiados e dos GTs no mesmo período para que estes tenham tempo
456 hábil para elaboração dos relatórios; frisou que para acatar a solicitação,
457 fez um breve cálculo e poderiam dar quinze dias entre a publicização e as
458 reuniões. O Sr. **Antônio Menezes Júnior** relatou que a fronteira do
459 qualitativo e do quantitativo nos dias de hoje era muito tênue, e que o
460 Ministério das Cidades também trabalhava com essas dificuldades de
461 agregação de valor aos aspectos quantitativos que podem espelhar o que é
462 a ação pública, seja pelo o que é feito pelo Governo, seja pelo o que é feito
463 pelo mais simples dos municípios; observou que o desafio era construir os
464 indicadores ditos quantitativos, agregação de aspectos quantitativamente
465 mensuráveis para repassar a ideia de efetividade. O Sr. **Jeferson Dantas**
466 **Navolar** sugeriu a inclusão, na lista dos indicadores existentes, o nome do
467 Ministério da Integração Nacional, pelo trabalho que desempenha de
468 análise e de pesquisa no campo regional; aconselhou que ao colocar
469 “mapear espaços ociosos de patrimônio público e imóvel da União” deve-
470 se lembrar que existe um decreto federal que destina todos os imóveis
471 ociosos da União para habitação de interesse social. O Sr. **Albino Rubim**
472 ressaltou a importância da constituição de metodologias que possam
473 acompanhar e avaliar políticas culturais e relatou algumas preocupações
474 em relação a esse acompanhamento para que eles não se tornem muito
475 complexos; disse que o melhor sistema de avaliação seria um que pudesse
476 ser compartilhado pelo Estado, por especialistas e pela sociedade;
477 observou que considerava o Plano Nacional de Cultura excessivamente
478 cheio de diretrizes, de metas e talvez seja inexecutável no prazo

479 estabelecido de dez anos; reiterou a preocupação de outros conselheiros
480 quanto à relação entre o Plano Nacional e os planos estaduais e municipais
481 e acresceu outros aspectos. O Sr. **Américo Córdula** ressaltou que o
482 processo de elaboração do PNC teve ampla participação social e que
483 quanto aos planos estaduais e municipais, as pessoas passaram a ter uma
484 maior conscientização provocada pelo Ministério da Cultura, e tinham uma
485 grande demanda reprimida para casar com os planos estaduais e
486 municipais; acrescentou que o trabalho dessa gestão era de alinhar
487 esses planos com o Plano Nacional de Cultura visto que a SAI irá trabalhar
488 juntamente para que consigam, inclusive com o SNIIC, apoiar os
489 municípios e estados para que eles construam os seus sistemas de
490 informação; concordou que não podem especializar demais e que é preciso
491 fazer um processo em que seja possível tanto para o Estado quanto para a
492 sociedade acompanhar a evolução e a execução do Plano; explicou que
493 quanto à territorialidade muito tem se trabalhado em cima, por exemplo,
494 dos territórios da cidadania, do PRONASCI, dos locais de violência e de
495 diversos outros mapeamentos que hoje estão formando camadas que eles
496 devem levar em consideração; por fim, agradeceu a todos e colocou a
497 Secretaria à disposição de quaisquer esclarecimentos. O Sr. **João Roberto**
498 **Peixe** relatou que os trabalhos desenvolvidos naquela manhã pelo foram
499 muito positivos e observou que era muito importante o processo de
500 construção das metas do PNC, pois este será o referencial nacional para os
501 estados e os municípios; reiterou que daqui a dez anos, quando for
502 construído o segundo plano, todo o trabalho vai se dar em outro patamar e
503 a experiência do primeiro plano contará bastante para o aprimoramento
504 de todo o processo. Posteriormente, colocou em votação a metodologia de
505 elaboração das metas do Plano Nacional de Cultura e não havendo
506 manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade. O Sr. **Sérgio**
507 **Mamberti** comemorou a aprovação da metodologia e considerou que o
508 PNC era um novo projeto de nação, e ainda, frisou que o resultado que
509 alcançaram demonstrava que estavam no caminho certo; agradeceu a Via
510 Pública, a Secretaria de Políticas Culturais, e a todos pelo espírito de
511 construção de um processo tão rico e por fazerem com que o Ministério da

512 Cultura possa ter essa estrutura para ocupar o seu papel estratégico;
513 finalizou dizendo que o espaço do Conselho Nacional de Política Cultural
514 era uma conquista real de todo um processo político, de mobilização da
515 sociedade para a construção de um novo projeto de nação. A Sra. **Cláudia**
516 **Leitão** relatou que o papel de um plano, além de político, é pedagógico, e
517 que os estados e os municípios precisam do apoio para a construção de
518 seus planos culturais. Neste momento a reunião foi interrompida para
519 almoço dos participantes sendo a mesma reiniciada às 14h30. Os trabalhos
520 foram retomados a partir da explanação do Sr. **Vitor Ortiz**, Secretário
521 Executivo do Ministério da Cultura, que na oportunidade justificou a
522 ausência da Ministra Ana de Hollanda que naquela manhã estava em
523 compromisso com a Presidenta Dilma. Ele relatou que evoluíram bastante
524 no que diz respeito à LDO de 2012, acrescentando um dispositivo que
525 prevê que a vedação não se aplique a toda uma relação de formas de
526 conveniamento e de transferência de recursos que embasam os principais
527 programas e os eventos tradicionais do calendário cultural brasileiro;
528 informou que o desafio atual é incluir essa mesma emenda em um Projeto
529 de Lei Orçamentária que começará a tramitar nos próximos dias na
530 Câmara dos Deputados e que poderá alterar a LDO de 2011 para permitir
531 que o Ministério trabalhe nos próximos meses com mais agilidade como já
532 vinha trabalhando. Na continuidade da pauta iniciou a exposição e
533 discussão do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho do Procultura,
534 que foi elaborado na forma de um quadro comparativo contendo três
535 colunas, a do Projeto de Lei nº 6.722/2010, a do Substitutivo da Deputada
536 Alice Portugal e a das propostas do GT, que foi apresentado pela Relatora
537 do Grupo, Heloísa Esser dos Reis, representante da área de arquivos. A Sra.
538 **Heloísa Esser** esclareceu que diversos pontos foram discutidos, porém
539 devido ao pouco tempo para uma análise aprofundada do conjunto de
540 propostas apresentadas, somente os pontos considerados de maior
541 relevância foram objeto de análise e decisões pelo Grupo de Trabalho. Ela
542 explicou que os artigos que foram mantidos com a redação original do PL
543 nº 6.722/2010 não apareciam no quadro, portanto, apreciariam as
544 propostas destacadas na cor azul, que foram as consideradas prioritárias e

545 devidamente aprovadas pelo Grupo de Trabalho. Informou que na
546 sequência, apreciariam as propostas destacadas na cor vermelha que eram
547 as apresentadas pelo MinC que não tiveram posicionamento do GT por
548 falta de tempo hábil, e por último, apreciariam as propostas apresentadas
549 pelos conselheiros do CNPC em Plenário e outros destaques apresentados
550 por conselheiros posteriormente; relatou que a metodologia seria
551 passarem artigo por artigo, e que desta forma, aqueles que não tivessem
552 destaques, seriam automaticamente considerados aprovados. Iniciados os
553 trabalhos, destaca-se os trechos sublinhados e em itálico como as
554 propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho. Leu-se o Art. 1º, qual seja:
555 *Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à*
556 *Cultura - Procultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura, com a*
557 *finalidade de mobilizar e aplicar recursos para apoiar políticas, planos,*
558 *programas, projetos e ações culturais que concretizem os princípios da*
559 *Constituição Federal, em especial aqueles contidos nos arts. 215 e 216. Após*
560 *diversas manifestações, suficientemente debatidas, resultaram três*
561 *propostas, a original do Grupo de Trabalho, a da Sra. **Patrícia Canetti** que*
562 *propôs eliminar todas as palavras em destaque após Sistema Nacional de*
563 *Cultura, pois segundo ela, estava redundante porque já estava aclarado*
564 *logo abaixo no Inciso I, do parágrafo único, qual seja: *I - Projeto Cultural:**
565 *forma de apresentação das políticas, programas, planos anuais, plurianuais*
566 *e ações culturais que pleiteiem recursos do Procultura; e a proposta do Sr.*
567 **Oswaldo Viégas** que propôs a seguinte redação: “*Art. 1º Fica instituído o*
568 *Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura,*
569 *integrado ao Sistema Nacional de Cultura, com a finalidade de mobilizar e*
570 *aplicar recursos para apoiar projetos culturais que concorram para a*
571 *consolidação das políticas culturais e que concretizem os princípios da*
572 *Constituição Federal, em especial aqueles contidos nos arts. 215 e 216”.* Após
573 os encaminhamentos, e com acedência da Sra. Patrícia, a mesa acatou a
574 sugestão do Sr. Oswaldo e abriu regime de votação, onde foi aprovado por
575 unanimidade. A Sra. **Patrícia Canetti** sugeriu ainda que incluíssem a
576 palavra ‘projetos’ no Inciso I, que em regime de votação, também foi
577 aprovado por unanimidade. A Sra. **Heloísa Esser** continuou no Art. 1º e

578 passou ao Inciso V, Alínea d, no qual sugeriram a substituição de ‘artes
579 cênicas’ por ‘teatro, circo e dança’ e ao Inciso VI, no qual sugeriram a
580 inclusão de ‘arquivos’. O Sr. **Charles Narloch** e a Sra. **Rosa Coimbra**
581 propuseram que no Inciso V, Alínea d, a nomenclatura ficasse na ordem
582 “circo, dança e teatro”, e foi aprovado pelos conselheiros. O Sr. **Marcos**
583 **Olender** discordou da definição de equipamentos culturais no Inciso VI,
584 pois museu e arquivo não eram equipamentos culturais e sim instituições.
585 A Sra. **Patrícia Canetti** propôs que no Inciso VI, substituíssem o termo
586 ‘tais como’ por ‘para’, contemplando a fala do Sr. Marcos e foi aprovado
587 pelos conselheiros. O Sr. **André Cardoso** relatou que sentiu falta no Inciso
588 V, Alínea d, da ópera que também é artes cênicas e sugeriu que a incluísse,
589 porém, não foi contemplado pelo Plenário, visando que o item se referia as
590 três áreas de atuação da Funarte. O Sr. **Charles Narloch** sugeriu que no
591 Inciso VI incluíssem ‘espaços de multifunção’ depois de teatros. O Sr.
592 **Jeferson Dantas Navolar** propôs substituir no mesmo Inciso a preposição
593 ‘de’ antes de paisagem cultural, pelo conectivo ‘e’. Suficientemente
594 debatido, em processo de votação, foi aprovada por unanimidade a
595 seguinte redação: Inciso VI – bens imóveis com destinação cultural
596 permanente para museus, arquivos, bibliotecas, centros culturais,
597 cinematecas, teatros, territórios arqueológicos e paisagem cultural. A Sra.
598 **Heloísa Esser** passou para os destaques do Art. 2º, *Inciso II - Incentivo*
599 *Fiscal à Doações e Patrocínios de Projetos Culturais*; e Parágrafo Único: *Os*
600 *mecanismos previstos neste artigo deverão observar os limites de*
601 *disponibilidade orçamentária e de teto de renúncia de receitas constantes*
602 *da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma que a dotação do Fundo*
603 *Nacional de Cultura seja no mínimo equivalente ao montante da renúncia*
604 *fiscal apurada no exercício anterior ao envio ao Congresso do Projeto da Lei*
605 *Orçamentária Anual – PLOA*. O Sr. **João Roberto Peixe** colocou em votação
606 e ambos foram aprovados por unanimidade. A Sra. **Heloísa Esser**
607 apresentou o Art. 3º no qual havia destaque apenas no Inciso XVII, qual
608 seja: *Apoio a projetos culturais não previstos nos incisos I a XVI e*
609 *considerados relevantes pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC*
610 *ou pela Comissão Nacional de Incentivo e Fomento à Cultura – CNIC*. O Sr.

611 **Charles Narloch** indagou qual seria a atribuição do Conselho e da CNIC no
612 novo Procultura. A Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** ressaltou que
613 para ela era um problema geral na lei, porque toda a relação entre CNIC e
614 CNPC não estava clara, desta forma sugeriu que fizessem um destaque
615 geral e retomassem depois essa discussão. O Sr. **Henilton Menezes**
616 propôs que atrelassem a redação original à proposta atual, de acordo com
617 a seguinte redação: Inciso XVII – Apoio a projetos culturais não previstos
618 nos incisos I a XVI e considerados relevantes pelo Ministério da Cultura
619 consultado o Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC ou a Comissão
620 Nacional de Incentivo e Fomento à Cultura – CNIC. Com duas propostas,
621 abriu-se o regime de votação e por maioria foi acatada a proposta do Sr.
622 Henilton, somados vinte e um votos favoráveis e duas abstenções, contra
623 cinco votos favoráveis da proposta do Grupo de Trabalho. A Sra. **Heloísa**
624 **Esser** apresentou a proposta para o Art. 4º, qual seja: *O Procultura*
625 *observará as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política*
626 *Cultural – CNPC, principal instância de articulação, pactuação e deliberação*
627 *do Sistema Nacional de Cultura e as normas e critérios referentes ao*
628 *mecanismo de incentivo fiscal definidos pela Comissão Nacional de Incentivo*
629 *e Fomento à Cultura - CNIC, órgão colegiado do Ministério da Cultura, com*
630 *composição paritária entre governo e sociedade civil, presidida e nomeada*
631 *pelo Ministro de Estado da Cultura, assegurada na composição a diversidade*
632 *regional e cultural; e Parágrafo único. Caberá ao CNPC definir as*
633 *prioridades, as normas e os critérios para utilização dos recursos do Fundo*
634 *Nacional de Cultura – FNC, mecanismo previsto no art. 2º, inciso I, e à CNIC*
635 *a seleção de projetos culturais propostos por meio do mecanismo de*
636 *incentivo fiscal, previsto no art. 2º, inciso II.* O Sr. **Charles Narloch** sugeriu a
637 inclusão da palavra “anualmente” no parágrafo único, e informou que se
638 absteve na votação do inciso anterior por considerar que a conjunção ‘ou’
639 deveria ser substituída pelo conectivo ‘e’. O Sr. **Cláudio Péret** ressaltou
640 que por questões de redação e técnica legislativa havia uma confusão de
641 papéis no parágrafo único, e segundo ele, o parágrafo não conversava
642 necessariamente com o caput; sugeriu manter apenas o caput retirando as
643 palavras ‘normas e critérios’ e suprimir o parágrafo ou então desmembrar

644 o que estava no caput em dois incisos. O Sr. **Henilton Menezes** concordou
645 com o Sr. Cláudio e considerou o parágrafo único desnecessário. O Sr.
646 **Fábio de Sá Cesnik** propôs que o caput ficasse: O Procultura observará as
647 diretrizes estabelecidas pelos Colegiados, CNPC e CNIC; e acrescentariam
648 dois parágrafos, o primeiro falando do CNPC e do seu papel na definição
649 do Fundo e o segundo falando da CNIC e da definição do seu papel no
650 mecenato e sobre a composição. Após diversas manifestações, o Sr. **João**
651 **Roberto Peixe** solicitou que todas as propostas fossem redigidas e
652 entregues à mesa. O Sr. **Oswaldo Viégas** sugeriu a divisão do caput em dois
653 artigos, conforme redações a seguir: “Art. 4º O Procultura observará as
654 diretrizes estabelecidas anualmente pelo Conselho Nacional de Política
655 Cultural – CNPC principal instância de articulação, pactuação e deliberação
656 do Sistema Nacional de Cultura”, tendo o parágrafo único “Caberá ao CNPC
657 definir, anualmente, as prioridades e os critérios para utilização dos
658 recursos do Fundo Nacional de Cultura – FNC, mecanismo previsto no art.
659 2º, inciso I”; e “Art. 5º A Comissão Nacional de Incentivo e Fomento à
660 Cultura – CNIC, órgão colegiado do Ministério da Cultura com composição
661 paritária entre Governo, Sociedade Civil, presidida e nomeada pelo
662 Ministro de Estado da Cultura, assegurada na composição a diversidade
663 regional e cultural, definirá as normas e critérios referentes ao mecanismo
664 de incentivo fiscal, cabendo-lhe ainda a seleção dos projetos culturais
665 encaminhados a este mecanismo”. Após deliberações e esclarecimentos,
666 abriu-se o regime de votação e por maioria foi acatada a proposta do Sr.
667 Oswaldo somados vinte e seis votos favoráveis contra três votos favoráveis
668 à proposta do Sr. Fábio e duas abstenções. O Sr. **Antônio Menezes Júnior**
669 sugeriu substituir no Art.4º o trecho ‘principal instância’ por ‘instância
670 superior’, e mediante votação foi consentido pelo Plenário com cinco
671 abstenções. A Sra. **Heloísa Esser** apresentou as propostas referentes ao
672 Artigo 5º, quais sejam: *Integrarão a representação da sociedade civil na*
673 *CNIC os seguintes setores: I – oito membros do CNPC, representantes da*
674 *sociedade civil; § 1º Os membros e seus respectivos primeiro e segundo*
675 *suplentes referidos nos incisos I, II, III e IV terão mandato de dois anos,*
676 *permitida uma única recondução, sendo o processo de sua indicação pela*

677 *sociedade civil, estabelecido em ato específico do Ministro de Estado da*
678 *Cultura; § 4º Os Colegiados Setoriais, órgãos integrantes do CNPC,*
679 *constituirão internamente Comissões Setoriais de Incentivo à Cultura,*
680 *compostas por cinco membros sendo um representante de cada região do*
681 *país e mais cinco membros da representação governamental. As Comissões*
682 *Setoriais de Incentivo à Cultura subsidiarão o CNPC, a CNIC e as decisões do*
683 *Ministério da Cultura sobre projetos culturais de suas respectivas áreas. A*
684 *CNIC poderá solicitar, a depender do volume e da complexidade dos projetos*
685 *em debate na pauta, que as respectivas Comissões Setoriais de Incentivo à*
686 *Cultura apresentem pareceres sobre os mesmos. § 5º, Inciso II - sete*
687 *representantes do Ministério da Cultura, sendo um de cada Secretaria;*
688 *Inciso III- representantes das seguintes entidades vinculadas ao Ministério*
689 *da Cultura; Inciso IV - um representante da entidade nacional que*
690 *congregar os Secretários de Cultura dos Estados e Distrito Federal; e Inciso*
691 *V - um representante da entidade nacional que congrega os Secretários de*
692 *Cultura dos Municípios. A Sra. **Patrícia Canetti** indagou de onde surgiu o*
693 *número de seis representantes de entidades associativas dos setores*
694 *culturais. O Sr. **João Roberto Peixe** informou que vinha da redação*
695 *original do substitutivo da Deputada Alice Portugal. A Sra. **Patrícia***
696 ***Canetti** ressaltou que o documento original não citava números. O Sr.*
697 ***Henilton Menezes** observou que o número era para ficar paritário entre*
698 *Governo e sociedade. Após diversas explicações e propostas, definiram*
699 *que os conselheiros Eneida, Fábio, Henilton, Ivan, Osvaldo, e Washington*
700 *redigiriam proposta para o Art.5º e apresentariam até o final da reunião*
701 *para deliberação do Plenário. Seguiram para o Art.6º, que se refere às*
702 *competências da CNIC, contendo alterações em seus Incisos I, II, IV, V e em*
703 *seu parágrafo único. O Sr. **Cláudio Péret** se pronunciou e ressaltou que a*
704 *partir do momento em que a CNIC tem capacidade normativa ela se*
705 *sobrepõe à capacidade normativa ministerial do ministro da Cultura que*
706 *hoje é o estabelecido inclusive para procedimentos; indicou que*
707 *inseririam no artigo que os procedimentos fossem estabelecidos por*
708 *norma do ministro da cultura; sugeriu que no Inciso I fosse retirada a*
709 *palavra 'normas' e que incluíssem um parágrafo novo definindo que as*

710 normas e os procedimentos serão definidos por ato do ministro da
711 Cultura. A Sra. **Patrícia Canetti** observou que há vinte anos a CNIC vinha
712 definindo isso e em dado momento isso se cristalizava, e depois de um
713 tempo em uso viraria portaria e frisou ainda, que o ministro só assinava o
714 que já tinha sido definido. O Sr. **Cláudio Péret** ressaltou que em sua
715 experiência pequena no Ministério da Cultura percebeu uma ausência
716 absoluta de normas, um vácuo normativo que o assustou, e que eles, do
717 jurídico, tiveram muita dificuldade de lidar com isso inclusive
718 judicialmente; cientificou que sugeriram que esse vácuo normativo fosse
719 suprido e que isso foi feito, e ainda, que hoje existem instruções
720 normativas de vários artigos que definem todos os detalhes no
721 processamento de um processo administrativo que aprecia a canalização
722 de recursos para o incentivo fiscal para dar segurança normativa para
723 todos os proponentes e para todos envolvidos no processo. A Sra. **Sandra**
724 **Verônica Cureau** sugeriu que ao invés de o processo ser distribuído a
725 outro relator, que fosse a um conselho recursal a exemplo do que acontece
726 com os juizados especiais, talvez um grupo de três pessoas, uma comissão
727 ou conselho recursal. A Sra. **Eneida Braga** esclareceu os aspectos dos
728 trâmites dos projetos e disse que os projetos em que são apresentados
729 recursos voltam à Plenária da CNIC, onde eles analisam o projeto com os
730 recursos apresentados e o projeto volta à vinculada que por sua vez,
731 analisa o projeto e envia o seu parecer ao Ministério da Cultura; frisou que
732 a questão dos pareceristas tem sido discutida dentro da CNIC no sentido
733 de fortalecer as vinculadas para que os técnicos deem o parecer visando
734 qualidade nos pareceres emitidos. O Sr. **Henilton Menezes** observou que
735 os recursos são analisados de formas distintas, pois cada um deles tem um
736 grau de profundidade e que o parecerista não tinha a última palavra, pelo
737 contrário, ele é uma instância de consulta, o processo vai para a CNIC,
738 depois para a ministra, ela homologa o resultado da CNIC e se tiver
739 recurso, ele é feito à ministra, e ela tem a prerrogativa de enviar ou não
740 para a CNIC ou para outro parecerista; frisou que todos os recursos devem
741 ir para a CNIC, a não ser que sejam recursos que claramente estejam
742 inadequados quanto à lei. A Sra. **Sandra Verônica Cureau** ressaltou que a

743 instância recursal era a ministra, e não o plenário da CNIC, evidentemente,
744 porque era ela quem decidia. O Sr. **Henilton Menezes** explicou que a CNIC
745 não é deliberativa e não decide projetos, e que somente um ministro de
746 Estado da Cultura aprova projeto do Ministério da Cultura; reiterou que a
747 ministra homologa recomendações que são feitas pela Comissão Nacional,
748 mas que a decisão final é só dela. O Sr. **Cláudio Péret** reconsiderou que
749 não havia um vácuo normativo, e na verdade, havia uma confusão
750 normativa, algumas normas desatualizadas, o que foi resolvido pela
751 instrução normativa do ano passado; ressaltou que o dispositivo do
752 recurso não estava bem colocado e não tinha nada a ver com a
753 competência da CNIC; observou que a questão do recurso estava no
754 Art.10º, o qual trata da avaliação dos projetos culturais, sendo assim,
755 recomendou que o texto do parágrafo único do Art.6º a ser suprimido
756 fosse reinserido no caput do Art.10º, deixando assim o recurso assegurado
757 na lei. Após esclarecimentos e deliberações, em regime de votação, foram
758 aprovadas por maioria de votos e uma abstenção, as seguintes alterações:
759 a eliminação da palavra ‘normas’ do Inciso I do Art.6º, a supressão do
760 parágrafo único do referido artigo, remetendo o seu texto a um novo
761 parágrafo incluído no Art.10º, e ainda, a reinserção do parágrafo único
762 suprimido no Art.6º com nova redação, conforme segue: “As normas e
763 procedimentos referentes ao mecanismo de incentivo fiscal previsto no
764 Artigo 2º, Inciso II, serão previstos em ato do ministro da Cultura”. Na
765 sequência, a Sra. **Heloísa Esser** passou para apreciação do título da Seção
766 III, originalmente escrito: “*Dos procedimentos e critérios para avaliação de*
767 *projetos*” onde incluíram ao final do título o trecho “no mecanismo de
768 incentivo fiscal à doações e patrocínios de projetos culturais”; após votação,
769 a inclusão foi aprovada por unanimidade. Seguiram para a apreciação do
770 Artigo 7º, o qual havia proposta apenas para o caput, conforme a seguir:
771 “Art. 7º - Para receber apoio do mecanismo de incentivo fiscal previsto no
772 art. 2º, inciso II, os projetos culturais serão analisados conforme
773 procedimentos fixados pela CNIC e aprovados pelo Ministério da Cultura,
774 conforme regulamento”. O Sr. **João Roberto Peixe** colocou em votação e,
775 sem manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade. Na

776 continuidade, analisaram o Art. 8º - *A análise, seleção e classificação dos*
777 *projetos culturais serão feitas mediante a utilização de critérios objetivos de*
778 *habilitação e avaliação*, que continha propostas em seus parágrafos 3º, 5º
779 e 6º. A Sra. **Patrícia Canetti** observou que o título da Seção era Avaliação
780 de Projetos e que os critérios de avaliação serviriam para toda a lei, não
781 importando se fosse doação, patrocínio, etc.; informou que na lei projetos
782 culturais significava programas, planos plurianuais, uma coisa limitada
783 como consta no Artigo 1º, no § 1º; observou que quando se fala de
784 aprovação de projetos vale para todos os mecanismos da lei; frisou que o
785 único momento em que se falava de projetos culturais era aquele e depois
786 a lei não falava mais. O Sr. **João Roberto Peixe** discordou e relatou que o
787 Fundo Nacional tem outros critérios, por exemplo, os seus planos
788 municipais e estaduais de cultura, e como era outra lógica não poderiam
789 generalizar. O Sr. **Cláudio Péret** concordou com a Sra. Patrícia e ressaltou
790 que o jurídico também identificou o mesmo problema que a conselheira e
791 que havia uma ausência de referências expressas ao Fundo, mas que isso
792 poderia ser resolvido com a inclusão do Artigo 11 dizendo que os critérios
793 para avaliação dos mecanismos do Art.2º, incisos tais e tais, são decididos
794 em regulamento; indicou que a Seção III tratasse de todos os
795 procedimentos e dentro dela a inclusão de um artigo dizendo que os
796 procedimentos dos demais mecanismos serão tratados no regulamento. O
797 Sr. **João Roberto Peixe** ressaltou que seria então mais adequado que a
798 Seção III fosse deslocada para o Capítulo IV onde tratam do apoio dos
799 mecanismos do incentivo fiscal a projetos culturais. O Sr. **Cláudio Péret**
800 acresceu que era possível também, mas que para evitar uma arquitetura
801 mais complexa, pois teriam que renumerar os artigos, que mantivessem a
802 Seção III com o caput para todos e incluíssem um artigo. A Sra. **Patrícia**
803 **Canetti** questionou onde estava especificado na lei quem julga e avalia os
804 projetos que vão fazer uso do Fundo Nacional. A Sra. **Heloísa Esser**
805 respondeu que não havia isso na lei. O Sr. **Cláudio Péret** acresceu que por
806 isso era importante que houvesse um dispositivo na lei dizendo que isso
807 será definido em regulamento, observando os tais parâmetros. O Sr. **João**
808 **Roberto Peixe** reiterou que o deslocamento da Seção III sugerido

809 anteriormente ficaria mais preciso, e incluiriam também um dispositivo
810 onde deliberasse que “deverão ser considerados, quando couber, os
811 critérios definidos”, conforme proposto pelo Sr. Cláudio. Sem
812 manifestações contrárias, e colocado em votação, foi acatado pelo plenário.
813 A Sra. **Heloísa Esser** seguiu e apresentou as propostas do Grupo de
814 Trabalho quanto aos Parágrafos 3º, 5º e 6º, do Art.8º, conforme incisos e
815 alíneas a seguir: § 3º *A avaliação dar-se-á segundo os seguintes critérios: I -*
816 *Quanto ao acesso: a) gratuidade total do produto cultural resultante do*
817 *projeto (três pontos); e b) ações proativas de inclusão social ou*
818 *acessibilidade (dois pontos); II - Quanto à natureza do projeto: d) formação*
819 *e manutenção de acervos com acesso público (três pontos); e) construção,*
820 *restauro, preservação ou manutenção de patrimônio cultural, material ou*
821 *imaterial, museológico, arquivístico e bibliográfico, com acesso público, ou*
822 *tombado em qualquer esfera da Federação (três pontos); e f) aquisição de*
823 *objeto, acervo ou coleção tombada ou declarada de interesse público (três*
824 *pontos).* § 5º *Os projetos habilitados e avaliados de acordo com os critérios*
825 *estabelecidos no § 3º deste artigo serão beneficiados com as seguintes*
826 *alíquotas de incentivo fiscal: a) quarenta por cento para projetos que*
827 *perfaçam pelo menos seis até onze pontos, a partir do atendimento de*
828 *quaisquer dos critérios estabelecidos em qualquer grupo; b) sessenta por*
829 *cento para projetos que perfaçam de doze a dezessete pontos, a partir do*
830 *atendimento de quaisquer dos critérios estabelecidos em qualquer grupo; c)*
831 *oitenta por cento para projetos que perfaçam de dezoito a vinte e três*
832 *pontos, a partir do atendimento de quaisquer dos critérios estabelecidos em*
833 *qualquer grupo; d) cem por cento para projetos que perfaçam de vinte e*
834 *quatro a trinta pontos, a partir do atendimento de quaisquer dos critérios*
835 *estabelecidos em qualquer grupo. § 6º O CNPC definirá, anualmente, cinco*
836 *prioridades dentre as metas estabelecidas para o Plano Nacional de Cultura.*
837 *Os projetos apresentados para o mecanismo de incentivo fiscal que, na*
838 *avaliação da CNIC, se enquadrarem nestas prioridades serão beneficiados*
839 *com um acréscimo de seis pontos na contagem final da sua pontuação.*
840 Iniciados os destaques, a Sra. **Dulce Tâmara da Rocha Lamego e Silva**
841 informou que não entendeu a colocação dos pontos e que nem saberia

842 como juntar os pontos definidos para apresentação de um projeto, por
843 exemplo. A Sra. **Heloísa Esser** reiterou que essa questão foi muito
844 complicada na discussão do Grupo de Trabalho e justificou que a intenção
845 do Grupo foi que eles não fariam uma grande alteração ao substitutivo e,
846 desta forma, fizeram uma adequação dos pontos sugeridos pela deputada
847 de forma que independente do tipo de projeto e da área do projeto que for
848 apresentado ele tenha condições de chegar à pontuação. A Sra. **Dulce**
849 **Tâmara da Rocha Lamego e Silva** salientou que não estava satisfeita e
850 que, além disso, não concordava e estava preocupada com a questão dos
851 100% de incentivo. A Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** relatou que
852 realmente estava confusa a questão dos pontos, mas que era a favor dos
853 100%, apesar de algumas coisas contra, e esclareceu que deveriam deixar
854 muito claro onde eles entrariam; frisou que, por exemplo, a arqueologia
855 estava muito esquecida e que eles deveriam aumentar os pontos deixando
856 opções por projetos de grande envergadura que o Fundo não daria conta.
857 O Sr. **Henilton Menezes** se posicionou contra a pontuação em lei e que ela
858 não deveria nem estar em lei, e sim em um instrumento infralegal; frisou
859 que na proposta original se falava nos critérios, mas não tinham
860 pontuações e sugeriu que para blindarem isso, definissem se proporiam ao
861 relator uma pontuação, ou critérios mais claros e que essa pontuação
862 pudesse ser discutida em instrumentos infralegais. A Sra. **Heloísa Esser**
863 propôs a votação imediata da proposta do Sr. Henilton de retirar as
864 pontuações do artigo. O Sr. **João Roberto Peixe** frisou que tinham três
865 critérios e votariam por partes. A primeira proposta a ser votada foi se as
866 pontuações deveriam estar definidas em lei, após regime de votação, com
867 vinte e seis votos contrários e um voto favorável, deliberaram que
868 pontuação não deveria estar definida em lei e seria retirada do projeto. Em
869 seguida, não tendo pontuações, o Sr. **João Roberto Peixe** iniciou a votação
870 de quais os critérios deveriam ter no projeto: Proposta 1 – A possibilidade
871 de voltarem aos critérios originais com as três dimensões da Cultura;
872 Proposta 2 – Manter o que estava proposto no substitutivo da Dep. Alice
873 Portugal, aprovado na Comissão de Educação e Cultura; e Proposta 3 – Não
874 terem critérios na lei, e ser remetido para regulamento. Após deliberações,

875 em regime de votação, foi aprovada por maioria absoluta a Proposta 1,
876 com vinte e três votos, contra um voto e quatro votos, das Propostas 2 e 3,
877 respectivamente. O Sr. **Charles Narloch** ressaltou que, no seu entender, as
878 naturezas de projetos estavam colocadas como critérios de pontuação, e
879 elas eram coisas completamente diferentes, não podiam confundir
880 critérios com natureza; propôs que voltassem aos critérios originais
881 discutindo-os de acordo com as diretrizes iniciais do documento
882 original. O Sr. **Henilton Menezes** observou que tinham também a questão
883 da proporcionalidade para deliberar. O Sr. **Marcos Olender** concordou
884 com a sugestão do Sr. Charles. O Sr. **Fábio Cesnik** disse que a primeira
885 redação tinha um grande vício de linguagem, e ela entregava uma espécie
886 de cheque em branco para quem fosse gerenciar isso posteriormente, e
887 tinham que, do ponto de vista da legalidade, dar segurança jurídica para
888 quem cuidará do projeto. O Sr. **Cláudio Péret** discordou e pronunciou que
889 não havia problema de legalidade em sua visão, e que o que havia era uma
890 questão de decisão política, se os critérios seriam mais abertos ou mais
891 fechados. A Sra. **Patrícia Canetti** frisou que uma maior abertura nesse
892 caso era positiva, pois resultava em uma maior flexibilidade para que os
893 governos e os ministros possam governar, e não considerava de forma
894 alguma essa abertura negativa. O Sr. **Fábio Cesnik** observou que os
895 assuntos de legalidade vão ser tratados na Comissão de Constituição e
896 Justiça, comissão a qual o PL está submetido; disse que poderiam fazer
897 algo como a Lei Rouanet fez, no termo 8.303, onde ela criou regras muito
898 vinculadas em sua redação que a amarraram, resultando uma lei assaz
899 vinculada e engessada; frisou que, para ele, não poderiam deixar
900 totalmente aberto, sem uma diretriz objetiva que desse maior segurança
901 jurídica para o autor do projeto; aconselhou que ficassem em um meio
902 termo, nem engessassem demais e nem deixassem totalmente aberto. O
903 Sr. **João Roberto Peixe** explicou que os critérios do projeto original
904 eram fundamentados nas três dimensões e que na proposta do grupo
905 foram mantidos os critérios, alterando apenas as pontuações. Após
906 deliberações, ele colocou em votação três propostas: Proposta 1 – Voltar
907 aos critérios do documento original com a questão da

908 tridimensionalidade; Proposta 2 - Manter os critérios do documento da
909 Deputada Alice Portugal; e a Proposta 3 - Não ter critérios nenhum e
910 remeter para regulamento; em regime de votação, foi aprovada por
911 maioria absoluta a Proposta 1 com vinte e três votos, contra um voto e
912 quatro votos, respectivamente. E quanto ao formato do regulamento, o Sr.
913 **Cláudio Péret** sugeriu que usassem o texto do Artigo 9º da redação
914 original, qual seja: “A mensuração e o peso dos critérios estabelecidos no
915 art. 8º para avaliação dos projetos culturais serão definidos pelo CNPC e
916 divulgados pelo Ministro de Estado da Cultura”. O Sr. **Henilton Menezes**
917 sugeriu “serão definidos pelo Ministério da Cultura, ouvidos o CNPC e a
918 CNIC”. O Sr. **Charles Narloch** discordou e frisou que já tinham deliberado
919 que o CNPC era a instância superior. O Sr. **João Roberto Peixe** submeteu à
920 votação as duas propostas apresentadas, e a Proposta 1, do Sr. Cláudio, foi
921 aprovada por maioria com vinte e três votos, contra quatro votos para a
922 Proposta 2, do Sr. Henilton. Passaram ao Art.9º, que foi aprovado sem
923 ressalvas, e só apresentava alteração em seu terceiro parágrafo conforme:
924 *§ 3º Os proponentes que desenvolvam atividades permanentes poderão*
925 *apresentar plano anual ou plurianual de atividades, nos termos definidos em*
926 *regulamento, para fins de utilização do mecanismo previsto no art. 2º, inciso*
927 *II.* Passaram ao Artigo 10º, que como proposta de alteração houve a
928 substituição do prazo de trinta dias para sessenta dias e a supressão dos
929 seus quatro parágrafos. A Sra. **Heloísa Esser** ressaltou que o Grupo de
930 Trabalho chegou à referida proposta por levar em conta as dificuldades
931 operacionais que teriam com as CNICs setoriais, pois teriam que conte
932 mplar os dezenove setores do CNPC. O Sr. **João Roberto Peixe** esclareceu
933 alguns aspectos, colocou em votação a proposta feita pelo Grupo de
934 Trabalho, e a mesma foi aprovada por maioria com uma abstenção. A Sra.
935 **Heloísa Esser** submeteu ao Plenário a proposta do Grupo para o Art. 13:
936 *“O FNC será administrado pelo Ministério da Cultura, na forma estabelecida*
937 *pele regulamento, considerando as diretrizes, prioridades, normas e*
938 *critérios definidos pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, e*
939 *apoiará políticas, planos, programas, projetos e ações culturais por meio das*
940 *modalidades descritas no artigo 16”.* O Sr. **João Roberto Peixe** sugeriu que

941 a palavra 'normas' fosse suprimida e o Sr. **Charles Narloch** (Artes Visuais)
942 propôs a seguinte redação: "O FNC será administrado pelo Ministério da
943 Cultura, na forma estabelecida pelo regulamento, considerando as
944 diretrizes previstas no Plano Nacional de Cultura, as prioridades e
945 critérios definidos pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, e
946 apoiará políticas, planos, programas, projetos e ações culturais por meio
947 das modalidades descritas no artigo 16". A Sra. **Patrícia Canetti** indicou
948 que retirassem também 'políticas, planos, programas, projetos e ações
949 culturais' e deixassem apenas 'projetos culturais' citando que no
950 documento já estava anteriormente especificado o que eram projetos
951 culturais para a lei. O Sr. **João Roberto Peixe** notou que estavam tratando
952 da transferência fundo a fundo para prefeituras e governos estaduais,
953 portanto, não estariam fazendo referência a projetos e sim a planos
954 estaduais e municipais. O Sr. **Marcos Olender** esclareceu que no Art.1º
955 estava definido o que era projeto cultural e que o plano entrava como um
956 dos projetos culturais possíveis; concordou com a Patrícia e frisou que
957 desta forma dariam mais coerência ao texto. Após algumas manifestações,
958 o Sr. **João Roberto Peixe** reiterou que estavam tratando de fundos e então
959 fugiria da mesma lógica de incentivos; sugeriu que no Art.21 que trata do
960 apoio ao financiamento do Sistema Nacional de Cultura colocassem que
961 são para transferência de recursos para estados e municípios, de Conselho,
962 Plano e Fundo, pois teria que ser um mecanismo específico. O Sr. **Marcos**
963 **Olender** reiterou que deixar apenas projetos culturais manteria a
964 coerência. A Sra. **Maria Helena Signorelli** observou que a discussão
965 estava muito vinculada à forma como a aplicação dos recursos do Fundo
966 seria feita, que está prevista no Art.16 e 19. O Sr. **Cláudio Péret** observou
967 que o problema estava no conceito de projeto e que deveriam pensar
968 nisso. A Sra. **Patrícia Canetti** disse que o que não estavam entendendo era
969 que se uma prefeitura, por exemplo, quisesse apresentar alguma coisa
970 para o Fundo Nacional a forma seria um projeto, seja política, plano ou
971 qualquer outro, mas a forma seria projeto. O Sr. **João Roberto Peixe**
972 discordou e reiterou que era transferência fundo a fundo, era outro
973 mecanismo, outra lógica. A Sra. **Ana Paula Dourado Santana** frisou que a

974 lei nova trazia a definição logo no primeiro artigo e que essa definição se
975 traduzia em todo o corpo da lei. O Sr. **Cláudio Péret** perguntou se estavam
976 confortáveis com essa definição. A Sra. **Ana Paula Dourado Santana**
977 observou que concordava com o Peixe quanto à lógica do projeto ser
978 reducionista e que a interpretação era clara, resumia muito bem a questão
979 das políticas, dos planos e de projeto; frisou que tinham que transcender
980 da lógica de que projeto era apenas um projetinho e que era algo bem mais
981 amplo. O Sr. **Cláudio Péret** sugeriu que evoluíssem no conceito de projeto
982 na lei e frisou que a Lei Rouanet também seguia essa mesma lógica de
983 projeto cultural. Após intensa discussão, o Sr. **Charles Narloch** retirou a
984 sua proposta e o Sr. **Marcos Olender** solicitou ao Plenário que, diante do
985 adiantado da hora, lembrassem que já haviam definido o que era projeto
986 cultural e estavam rediscutindo uma definição aprovada três horas atrás, e
987 frisou que deveriam ter mais cuidado porque esses conceitos eram
988 importantíssimos para a racionalidade da própria lei. A Sra. **Eneida Braga**
989 sugeriu a supressão do trecho *“considerando as diretrizes previstas no*
990 *Plano Nacional de Cultura, as prioridades e critérios definidos pelo Conselho*
991 *Nacional de Política Cultural – CNPC”*, justificando porque já estava na
992 definição do Procultura. A Sra. **Heloísa Esser** apresentou a seguinte
993 proposta de redação visando contemplar os questionamentos levantados
994 pelos conselheiros: *“O Fundo Nacional de Cultura será administrado pelo*
995 *Ministério da Cultura, na forma estabelecida pelo regulamento,*
996 *considerando as diretrizes previstas no Plano Nacional de Cultura, as*
997 *prioridades e critérios definidos pelo Conselho Nacional de Política Cultural*
998 *– CNPC, e apoiará projetos culturais por meio das modalidades descritas no*
999 *artigo 16”*. O Sr. **João Roberto Peixe** discordou da redação final, e colocou
1000 em votação as duas propostas apresentadas e, com dezessete votos
1001 favoráveis, foi aprovada a redação da Sra. Heloísa, contra cinco votos da
1002 proposta da Sra. Eneida e uma abstenção. A Sra. **Maria Helena Signorelli**
1003 alertou que os números de votos não estavam batendo em todas as
1004 votações, que tinham pessoas que não estavam nem votando a favor, nem
1005 contra e nem se abstendo e solicitou maior atenção de todos. A Sra.
1006 **Heloísa Esser** passou para apreciação do Artigo 15, o qual apresentava

1007 alteração em seu parágrafo 1º, qual seja: “Art. 15. São receitas do FNC: § 1º
1008 Os recursos previstos no inciso XII serão destinados, em sua integralidade,
1009 aos Fundos previstos no art. 14, incisos **I, II, III, IV e V**”. O Sr. **João Roberto**
1010 **Peixe** explicou que a alteração era apenas uma correção de um erro do
1011 projeto, e sem manifestações contrárias, foi considerado aprovado. A Sra.
1012 **Heloísa Esser** apresentou as propostas para o Art.16, quais sejam: “Art.
1013 16. Os recursos do FNC serão aplicados nas seguintes modalidades: I – não
1014 reembolsáveis, na forma do regulamento para: a) apoio a políticas, planos,
1015 programas, projetos e ações culturais; b) transferências para fundos de
1016 cultura dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e § 1º As transferências
1017 de que trata o inciso I do caput dar-se-ão fundo a fundo e por meio de editais
1018 de seleção pública de projetos culturais”. O Sr. **Marcos Olender** sugeriu que
1019 para manter a coerência substituíssem na letra a, do Inciso I, ‘apoio a
1020 políticas, planos, programas, projetos e ações culturais’ por ‘apoio a
1021 projetos culturais’, e em regime de votação, foi aprovado por unanimidade.
1022 A Sra. **Heloísa Esser** passou para o Artigo 17 que houve apenas a
1023 substituição de ‘por ato da CNIC’ que passou a ser ‘por ato do CNPC’ ao
1024 final da redação, conforme texto a seguir: “Art. 17. Os custos referentes à
1025 gestão do FNC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e
1026 divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de
1027 equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não
1028 poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite
1029 fixado anualmente por ato do CNPC e o disposto no § 2º do art. 12”. O Sr.
1030 **Cláudio Péret** sugeriu que o Art.16, anteriormente já aprovado, ficasse da
1031 seguinte forma: “§ 1º Excetuadas as transferências fundo-a-fundo, as
1032 demais referidas no Inciso I do caput dar-se-ão preferencialmente por meio
1033 de editais de seleção pública de projetos culturais”; e foi aprovado pelo
1034 Plenário sem ressalvas. Passaram para a Seção III, onde foi apresentada a
1035 alteração seguinte: “Seção III, dos Fundos Setoriais”, e sem manifestações
1036 foi considerada aprovada. A Sra. **Heloísa Esser** passou ao Art.18, o qual
1037 apresentou alterações no caput e em seu parágrafo 3º, quais sejam: Art.
1038 18. O FNC alocará recursos da ordem de dez a trinta por cento de sua
1039 dotação global, conforme recomendação do CNPC, nos Fundos Setoriais

1040 referidos nos incisos I a VII, IX, XI e XII do art. 14. § 3º Os recursos alocados
1041 no Fundo Setorial de Ações Transversais e Equalização de Políticas Culturais
1042 serão utilizados no cumprimento dos objetivos previstos no art. 3º, inciso II,
1043 e para custear projetos cuja execução não seja possível ou adequada por
1044 meio dos demais fundos previstos no art. 14, independentemente de sua
1045 previsão no plano anual do Procultura. A Sra. **Ana Paula Dourado Santana**
1046 atentou para a natureza setorial do Fundo do Audiovisual que foi uma
1047 lógica inserida no Procultura e que não seguia as mesmas regras do Fundo
1048 Setorial do Audiovisual; informou que o Fundo Setorial do Audiovisual era
1049 composto de recursos da CONDECINE (Contribuição para o
1050 Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional), de um
1051 percentual do SISTEL criado na Lei nº11.437, porque a atividade
1052 audiovisual ela paga uma contribuição para o seu desenvolvimento,
1053 portanto o Fundo hoje é regido pela ANCINE (Agência
1054 Nacional do Cinema) que tem um Comitê Gestor Paritário e que ele não
1055 tem a ver com o Fundo, ele é um dinheiro a mais aportado no Fundo
1056 Nacional de Cultura; frisou que não eram dois fundos para o audiovisual, e
1057 sim um Fundo que era constituído de uma contribuição específica da
1058 atividade que retornava para a atividade. O Sr. **João Roberto Peixe**
1059 apontou que o Artigo 14 é que trata disso, mas não foi discutido porque
1060 não houve alterações pelo Grupo de Trabalho e seria tratado na segunda
1061 rodada; frisou que quanto ao Art.18, foram apenas correções de redação.
1062 Sem manifestações contrárias, aprovaram e seguiram adiante. A Sra.
1063 **Heloísa Esser** apresentou as propostas para o Art.19, ao qual foram
1064 adicionados dois novos parágrafos, conforme segue: § 1º As Comissões
1065 Setoriais de Incentivo à Cultura dos Colegiados Setoriais subsidiarão o
1066 Ministério da Cultura e o CNPC sobre as questões referentes às suas áreas,
1067 devendo ser ouvidas quando da elaboração de editais de seleção de projetos
1068 com utilização de recursos dos Fundos Setoriais; e § 2º Poderá ser
1069 dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais
1070 definidos pelo MinC, consultado o CNPC. Após alguns esclarecimentos, o Sr.
1071 **João Roberto Peixe** colocou o Art.19 em votação e o mesmo foi aprovado
1072 por pelos conselheiros. A Sra. **Heloísa Esser** passou para apreciação das

1073 alterações do Art.21, quais sejam: *§ 1º Os recursos previstos no caput serão*
1074 *destinados ao financiamento de: I - políticas, programas, projetos e ações*
1075 *previstas no Plano Nacional de Cultura ou nos planos decenais de cultura*
1076 *oficialmente instituídos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios; e II -*
1077 *projetos culturais escolhidos pelo respectivo ente federado por meio de*
1078 *seleção pública, com observância dos objetivos desta lei.* O Sr. **João Roberto**
1079 **Peixe** colocou em votação e foi aprovado unanimidade. Passaram para o
1080 Art. 27 que apresentava alterações em seu caput e em seus parágrafos 1º e
1081 2º, conforme a seguir: *Art. 27. Os contribuintes pessoas físicas poderão*
1082 *deduzir do imposto sobre a renda devido, a título de doação ou patrocínio*
1083 *incentivados, independentemente do enquadramento obtido pelo projeto nos*
1084 *termos do art. 8o, as quantias efetivamente despendidas nos projetos*
1085 *culturais previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, e os*
1086 *contribuintes pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão*
1087 *deduzir do imposto sobre a renda devido, quarenta por cento, sessenta por*
1088 *cento, oitenta por cento ou cem por cento dos valores despendidos a título de*
1089 *doação ou patrocínio incentivados, observado o enquadramento obtido*
1090 *pelos critérios previstos no art. 8º. § 1º Os projetos culturais que tiverem em*
1091 *seu nome a marca do copatrocinador somente poderão obter dedução do*
1092 *imposto de renda devido de quarenta por cento dos valores despendidos. §*
1093 *2º Será vedado o aporte de recursos públicos em projetos que se*
1094 *caracterizem exclusivamente como peças promocionais e institucionais de*
1095 *empresa patrocinadora.* O Sr. **Cláudio Péret** ponderou que era o momento
1096 de recuperarem o link entre os critérios e a faixa de renúncia; frisou que a
1097 regra original para esse link estava especialmente no parágrafo 1º do
1098 Art.30 do projeto original e sendo assim, sugeriu que o realocassem para o
1099 parágrafo 1º do Art.27 adaptando-o e renumerando os subsequentes.
1100 Indicou: “*§ 1º O percentual de dedução do imposto sobre a renda será*
1101 *definido em razão da pontuação obtida pelo projeto no processo de*
1102 *avaliação previsto no Art. 8º conforme regulamento que trata o Art.9º*”.
1103 Após debate, sugeriram que retomassem a redação do Art. 27 da proposta
1104 original, mas com a dedução de 100% dos valores despendidos para
1105 doação ao invés de 40% como já definido na proposta, isso gerou muitas

1106 dúvidas e um intenso debate entre os conselheiros. A Sra. **Patrícia Canetti**
1107 considerou que a questão principal a votarem ali era a questão dos 100%
1108 porque se ele existir vão cometer o mesmo erro do Art.18 que quando
1109 nasceu era para x, y e z, e depois de tanta pressão virou 100% para
1110 qualquer coisa. O Sr. **Henilton Menezes** sugeriu que encerrassem a
1111 reunião, retomassem a discussão no dia seguinte concluindo ainda na
1112 parte da manhã e mantendo a pauta da parte da tarde; indicou que a
1113 discussão da Lei de Direito Autoral que seria na parte da manhã, que
1114 repensassem para outro momento agendando talvez uma reunião
1115 extraordinária, para poderem concluir com êxito aquela discussão. O Sr.
1116 **Jeferson Navolar** e o Sr. **Charles Narloch** frisaram que como só restavam
1117 dois pontos em azuis a serem deliberados, que os finalizassem naquele
1118 momento e notaram que a Lei de Direitos Autorais continha mais de cem
1119 artigos e com questões também polêmicas, e que, portanto, seria provável
1120 que iriam precisar, de qualquer forma, de uma reunião extraordinária. O
1121 Sr. **João Roberto Peixe** concordou que fechassem os itens em azul e que
1122 na manhã do dia seguinte todos chegassem no horário para que o Dep.
1123 Pedro Eugênio, relator da Comissão de Tributação e Finanças, fizesse a sua
1124 participação; informou que logo depois continuariam a discussão do
1125 Procultura e verificariam como ficaria a questão da Lei de Direito Autoral.
1126 Retomando a discussão do Art.27, a Sra. **Heloísa Esser** observou que o
1127 parágrafo 5º que estava riscado e em vermelho era para estar em azul e o
1128 colocou em discussão: “§ 5º *A pessoa jurídica tributada com base no lucro*
1129 *real poderá abater a doação ou patrocínio incentivados como despesa*
1130 *operacional, não podendo o benefício fiscal exceder ao limite de cem por*
1131 *cento”. A Sra. Patrícia Canetti perguntou ao Sr. Cláudio se, por uma*
1132 *questão de contabilidade, as empresas coloquem como despesa*
1133 *operacional qualquer gasto feito, se não tinha como vetarem isso. O Sr.*
1134 **Cláudio Péret** respondeu que pelos auditores fiscais era sindicável só que
1135 eles dizem que é difícil, mas que se cair na malha fina era sindicável;
1136 explicou que no caso da Lei Rouanet era possível lançar como despesa
1137 operacional e no caso da Lei de Direito Autoral também, mas frisou que em
1138 outros casos passava a ser infração. Na sequência, os conselheiros

1139 presentes concordaram com a retirada dos 100% no Parágrafo 5º e no
1140 caput do Art.27, mas resolveram deliberar e votar no dia seguinte. Tendo
1141 em vista o adiantado da hora e a ausência de grande parte dos
1142 conselheiros, o Sr. **João Roberto Peixe** encerrou a reunião, agradecendo a
1143 presença de todos. No segundo dia de Reunião, na presença dos (as)
1144 senhores (as): Sr. **Albino Rubim** (Fórum Nacional de Secretários e
1145 Dirigentes Estaduais de Cultura), Sr. **Alcione Alvarenga Pinheiro** (Frente
1146 Nacional de Prefeitos), Sra. **Ana Cláudia Souza** (Funarte), Sr. **André Luiz**
1147 **de Campello Duarte Cardoso** (Academia Brasileira de Música), Sr.
1148 **Antônio José Amaral Ferreira** (Culturas Afro-Brasileiras), Sr. **Charles**
1149 **Narloch** (Artes Visuais), Sr. **Cláudio Péret** (Consultoria Jurídica do MinC),
1150 Sr. **Claudinei Pirelli** (Fundação Cultural Palmares), Sra. **Cléo Alves Pinto**
1151 **de Oliveira** (Ministério das Cidades), Sra. **Débora Peters** (Secretaria
1152 Executiva), Sr. **Devair Antônio Fiorotti** (Museus), Sra. **Dulce Tâmara da**
1153 **Rocha Lamego e Silva** (Associação Nacional dos Dirigentes das
1154 Instituições Federais de Ensino Superior), Sra. **Eloísa Galdino** (Fórum
1155 Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura), Sra. **Eneida**
1156 **Braga Rocha** (IBRAM), Sr. **Fábio de Sá Cesnik** (Associação Nacional de
1157 Entidades Culturais), Sr. **Francisco Márcio Caetano** (Fórum Nacional dos
1158 Secretários das Capitais), Sr. **Freddy Van Camp** (Design), Sra. **Heloísa**
1159 **Esser dos Reis** (Arquivos), Sr. **Henilton Parente Menezes** (Ministério da
1160 Cultura), Sr. **Ignácio José Kornowski** (Confederação Nacional de
1161 Prefeitos), Sr. **Isaac William Farias Loureiro** (Culturas Populares), Sr.
1162 **Ivan Ferraro Filho** (Música Popular), Sra. **Ivanilda Maria Moraes e Silva**
1163 (Suplente – Artesanato), Sr. **Jeferson Dantas Navolar** (Arquitetura e
1164 Urbanismo), Sr. **Joel Marcelo S. da Silva** (DGE/MinC), Sr. **Juscelino Alves**
1165 **de Oliveira** (Du Oliveira) (Música Erudita), Sr. **Márcio Silveira dos**
1166 **Santos** (Teatro), Sr. **Marcos Olender** (Patrimônio Material), Sra. **Maria**
1167 **Alice Viveiros de Castro** (Circo), Sra. **Maria das Dores C. P. Prado** (Dora
1168 Pankararu) (Povos Indígenas), Sra. **Maria Zaira Turchi** (Entidades de
1169 Pesquisas), Sra. **Mariana Bandeira de Mello** (Casa Civil), Sra. **Marta**
1170 **Porto** (Ministério da Cultura), Sr. **Maurício Boldrin Zampaulo**
1171 (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Sr. **Maurício**

1172 **Siqueira** (Fundação Casa Rui Barbosa) Sr. **Nilton Aparecido Bobato**
1173 (Livro, Leitura e Literatura), Sr. **Oswaldo Viégas** (Fórum Nacional dos
1174 Conselhos Estaduais), Sr. **Oswaldo Reis** (Secretaria de Articulação
1175 Institucional), Sra. **Patrícia Kunst Canetti** (Arte Digital), Sr. **Renato da**
1176 **Silva Moura** (Artesanato), Sra. **Rosa Coimbra** (Dança), Sr. **Sérgio Duarte**
1177 **Mamberti** (Ministério da Cultura), Sr. **Washington da Silva Queiroz**
1178 (Patrimônio Imaterial): O Plenário foi destinado a apreciar a seguinte
1179 pauta: Pauta do dia 08 de Junho de 2011: Continuação do Item IV –
1180 Discussão e votação das matérias da Ordem do Dia; C) Exposição e
1181 discussão do relatório do Grupo de Trabalho da Reforma da Lei de Direitos
1182 Autorais; D) Apresentação da proposta preliminar do PPA 2012-2015;
1183 Item III.3 – Aprovação de moções e recomendações; e Item V –
1184 Encaminhamentos, informes e breves comunicações. O Sr. **João Roberto**
1185 **Peixe** (Secretário-Geral do CNPC) declarou aberta a sessão e passou
1186 imediatamente a palavra a Ministra de Estado da Cultura. A Exma. Ministra
1187 **Ana de Hollanda** cumprimentou a todos; frisou que o dia anterior foi
1188 muito corrido e que, por isso, não conseguiu estar presente na reunião,
1189 mas frisou que ela estava atenta a tudo que estava ocorrendo; informou
1190 que o processo do Procultura já estava no Congresso Nacional, mas que o
1191 relator queria ouvir mais e que ele entendeu a importância de dialogar
1192 com o Ministério da Cultura; ressaltou que o Deputado Pedro Eugênio
1193 estaria indo para a reunião para esse diálogo. A ministra sugeriu que fosse
1194 feita, na próxima semana, uma reunião extraordinária do Conselho
1195 Nacional de Política Cultural voltada exclusivamente ao tema dos Direitos
1196 Autorais, que fazia parte da pauta da 14^a reunião, mas que, por falta de
1197 tempo, não seria objeto de debate entre os conselheiros, e para que desta
1198 forma, conseguissem fechar o Plano sem perder o prazo previsto, antes do
1199 dia quinze de junho, pois depois ela estaria viajando e não poderia estar
1200 mais acompanhando; acrescentou que fará o possível e impossível para
1201 amadurecerem mais essa ideia e fortalecer o diálogo dessa discussão;
1202 observou que estão num momento decisivo em relação ao Procultura, e
1203 que tinham que ver com todo o cuidado possível para apresentar um bom
1204 trabalho ao deputado, e que era importante conversarem com ele para

1205 definirem quais eram as grandes demandas, o que estava divergindo e o
1206 que poderia vir a ser um problema; pronunciou que estavam trabalhando
1207 no PPA, e que a Lei de Direito Autoral, que já foi bastante discutida na
1208 última reunião, valeria mais uma olhada por ser uma Lei muito polêmica;
1209 acrescentou que foi uma reunião muito importante com alto nível de
1210 discussão onde as pessoas estavam defendendo seus pontos de vista com
1211 muita propriedade, e frisou que tinham ainda que pensar muito e
1212 amadurecer porque o essencial era que o projeto saísse do Ministério o
1213 mais aperfeiçoado possível. Na ocasião, a ministra reiterou a importância
1214 do diálogo e do amadurecimento de ideias e de propostas que são
1215 aprovadas pelo Conselho e que, segundo ela, são fundamentais para o
1216 desenvolvimento do trabalho executado pelo Ministério da Cultura;
1217 informou que vão trabalhar muito com isso de forma dividida, e
1218 acrescentou que vem conversado com secretários e presidentes das
1219 vinculadas e que apontam uma nova visão e novas propostas para essa
1220 gestão, e que no momento que tudo estivesse pronto para ser apresentado
1221 eles marcariam uma reunião com o Conselho para que as secretarias e as
1222 vinculadas apresentassem essas novas propostas; informou que iria
1223 naquele momento para o Ministério, pois sua agenda estava apertadíssima
1224 e se despediu de todos. Naquele momento, a comissão definida no dia de
1225 ontem, composta pelos conselheiros Patrícia Canetti, Rosa Coimbra e
1226 Washington Queiroz se dirigiu à outra sala para conversar com a ministra.
1227 A Sra. **Maria Helena Signorelli** informou que o deputado chegaria entre
1228 10h30/11hs na reunião e solicitou que todos encaminhassem a redação de
1229 suas moções e recomendações apresentadas no dia anterior para a
1230 Coordenação. O Sr. **Charles Narloch** ressaltou que estava preocupado que
1231 os conselheiros se retirassem na parte da tarde e perguntou quanto à
1232 proposta da ministra de uma reunião extraordinária; propôs que
1233 terminassem logo a discussão do documento do Procultura e antes de
1234 passarem ao próximo item de pauta, que estabelecessem a pauta e a data
1235 da reunião extraordinária. A Sra. **Maria Helena Signorelli** informou que o
1236 ponto de pauta era a discussão do PPA, e que definiriam com o Conselho se
1237 haveria a reunião extraordinária e informariam ao Plenário ainda naquele

1238 dia. O Sr. **Antônio José Amaral Ferreira** reiterou a fala do Sr. Charles e
1239 também se colocou preocupado porque ele viajaria às 15h00, e frisou que
1240 as pautas do segundo dia das reuniões geralmente não terminam às
1241 18h00; sugeriu que já discutissem sobre a reunião extraordinária antes do
1242 Procultura. A Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** advertiu que era
1243 urgente terminarem o documento do Procultura. O Sr. **Jeferson Navolar**
1244 solicitou questão de ordem, e frisou que existem vários compromissos já
1245 assumidos pelo Conselho e gostaria que a Coordenação reavivasse as
1246 possíveis janelas que teriam entre junho e julho, enquanto isso eles
1247 deliberariam a pauta que estava trancada. A Sra. **Maria Helena Signorelli**
1248 lembrou que até o final do mês, entre os dias vinte e trinta, o Ministério da
1249 Cultura teria que encaminhar a proposta do Procultura para o Grupo
1250 Interministerial; sugeriu então que retomassem a discussão antes que o
1251 Deputado chegasse e informou que a reunião teria que ser semana que
1252 vem por questões de prazos e convidou a Heloísa Esser para ajudá-la no
1253 encaminhamento da pauta. A Sra. **Heloísa Esser** observou que não teriam
1254 tempo hábil para finalizar o Procultura naquele dia e sugeriu que
1255 retomassem a discussão do Art.27, o qual ficou com a pendência no
1256 parágrafo 5º. O Sr. **Charles Narloch** comentou que conversou com alguns
1257 conselheiros sobre a questão dos cem por cento e que todos conheciam ali
1258 a realidade da Lei Rouanet principalmente no que diz respeito à
1259 possibilidade de dedução de cem por cento em casos de patrocínio;
1260 observou que estavam no Capítulo III, que tratava de incentivo fiscal à
1261 doação e patrocínio, e que obviamente existia uma diferença de
1262 entendimento entre as duas possibilidades; perguntou se não deveriam
1263 pensar especificamente em manter a possibilidade de um diferencial de
1264 possibilidade de dedução no caso da doação já que estavam tratando
1265 exclusivamente de patrocínio; questionou se a doação ficaria com os
1266 mesmos percentuais que o patrocínio e se não estavam se precipitando
1267 nesse aspecto. A Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** ressaltou que
1268 defendia o fim dos cem por cento, mas que ao ouvir essa possibilidade
1269 para doação onde não haveria o ganho do patrocínio, percebeu que
1270 deveriam incluir um artigo específico para doação. A Sra. **Dulce Tâmara**

1271 **da Rocha Lamego e Silva** ressaltou que historicamente todos sabiam da
1272 distorção terrível que foi a Lei Rouanet, e que já estava na hora de
1273 respeitarem o dinheiro público, o dinheiro do trabalhador e frisou que o
1274 imposto era dinheiro do povo e deveria voltar ao povo; exemplificou casos
1275 onde tinham pessoas que estavam fazendo publicidade, agregando valor à
1276 sua marca, com dispensa de dinheiro público e que isso era um absurdo;
1277 perguntou se haveria algum modo de se ter um fundo onde as empresas
1278 colocassem dinheiro e não houvesse embaixo a assinatura do
1279 patrocinador, porque desta forma seria dinheiro para a cultura, seria uma
1280 política que voltaria ao povo. O Sr. **André Cardoso** concordou que deveria
1281 ter uma distinção entre doação e patrocínio e ressaltou que, no caso da
1282 eliminação do percentual de cem por cento, o que o preocupava era que
1283 estivessem dando tiros nos próprios pés, porque se forem eliminar não
1284 será para todas as áreas e todas as leis, e eles perderão espaço. O Sr.
1285 **Ignácio José Kornowski** ressaltou que o uso do dinheiro público para
1286 autopromoção das empresas ocorria há muitos anos e que as empresas
1287 investem onde terão publicidade e visibilidade, e que projetos muitas
1288 vezes que precisam de incentivos não conseguem captar recursos
1289 justamente por isso; frisou que deveriam ter um artigo especial no Fundo
1290 para isso, porque desta forma ele definiria a situação e que, além disso,
1291 precisavam de uma reflexão forte sobre isso. O Sr. **Antônio José Amaral**
1292 **Ferreira** se considerou contemplado com as falas anteriores e
1293 acrescentou que se diminuíssem 20% do percentual seria prejudicial a
1294 eles mesmos. A Sra. **Dulce Tâmara da Rocha Lamego e Silva** reiterou que
1295 precisavam corrigir um dado historicamente perverso e que poderiam sim
1296 deixar os cem por cento contanto que não houvesse mais essa relação de
1297 empresa e de publicidade; frisou que deveriam ser mais pedagógicos e
1298 fazer com que as empresas queiram realmente investir na área da cultura.
1299 O Sr. **Nilton Bobato** propôs que limitassem as falas em uma única vez para
1300 cada conselheiro por artigo e limitassem também o número de inscritos
1301 visando à continuidade das deliberações, pois tinham pouco tempo para
1302 finalizar a discussão. O Sr. **Albino Rubim** relatou que como o tema era
1303 fundamental deveria ser bem discutido e que no dia de ontem já perderam

1304 muito tempo discutindo pormenores; ressaltou que a lei se propunha a ser
1305 uma lei sobre financiamento da cultura como um todo, no entanto, ela
1306 própria dava ênfase maior para a questão dos incentivos, e que deveriam
1307 lutar para ter uma lei de financiamento da cultura que comporte vários
1308 tipos de financiamento garantindo inclusive a diversidade cultural; frisou
1309 que era totalmente contra a dedução de cem por cento para patrocínio e
1310 que não tinha sentido algum mantê-lo. O Sr. **Márcio Silveira** informou que
1311 estava contemplado com a colocação do Sr. Albino sobre a questão da
1312 renúncia, e acresceu que o Colegiado de Teatro também era totalmente
1313 contra a renúncia de cem por cento e que aquele era o momento de
1314 fazerem de fato com que a iniciativa privada desembolsasse quarenta por
1315 cento, sessenta por cento ou oitenta por cento dos valores despendidos,
1316 conforme as escalas definidas na proposta original. O Sr. **Charles Narloch**
1317 solicitou um aparte e disse que não estava levantando discussão sobre os
1318 percentuais e nem propondo cem por cento para patrocínio, mas sim
1319 levantando a questão da possibilidade de doação que estava sendo tratada
1320 no artigo conjuntamente. A Sra. **Patrícia Canetti** indagou se tinham como
1321 incluir no artigo um dispositivo que definisse as futuras mudanças de
1322 percentuais e pontuações para o Conselho, e que isso fosse votado e
1323 deliberado pelo Conselho. A Sra. **Rosa Coimbra** observou que a chegada
1324 do Deputado Pedro Eugênio naquele momento era providencial já que
1325 estavam tratando de um dos focos mais importante do Procultura;
1326 registrou que, assim como a grande maioria dos conselheiros, ela também
1327 era contra a isenção dos cem por cento da forma como estava e finalmente,
1328 entendia que o CNPC tinha a possibilidade de enfrentar os equívocos
1329 existentes até então. O Sr. **Washington Queiroz** concordou com o
1330 posicionamento do Sr. Albino de fazer com que essa lei atinja toda a
1331 complexidade que a cultura exige e que tinham que fazer valer esse
1332 momento histórico contemplando a diversidade cultural brasileira. O Sr.
1333 **João Roberto Peixe** apresentou o Deputado Pedro Eugênio e passou a
1334 palavra ao Deputado. O Deputado Federal **Pedro Eugênio** (PT-PE)
1335 cumprimentou a todos e informou que já participaram de várias reuniões,
1336 ouviram várias entidades ligadas à Cultura e alguns Ministérios também

1337 para discutirem sobre o projeto; informou que explicaria a tramitação do
1338 processo legislativo para que todos entendessem o seu funcionamento;
1339 relatou que o projeto vai do Governo, que é o autor, depois vai para a
1340 Comissão de Educação e Cultura onde ele a rigor não poderia ter tido
1341 nenhuma alteração de natureza tributária, pois é algo exclusivo da
1342 Comissão de Finanças e Tributação; explicou que a rigor regimental, a
1343 Comissão tem o mérito do projeto no que diz respeito às definições da
1344 política que não são tributárias, já que existe uma Comissão para fazer
1345 esse trabalho; informou que como o PL foi alterado também em questões
1346 de natureza tributária e orçamentária, ele estava dialogando com a
1347 Fazenda no sentido de que ajam estudos de impacto orçamentários e
1348 financeiros e também com o Ministério do Planejamento, que cuidam mais
1349 da questão orçamentária propriamente dita; frisou que como a Comissão
1350 de Educação e Cultura legislou sobre assuntos da Comissão de Finanças e
1351 Tributação, ele se sentia à vontade para também se meter onde não
1352 deveria que seriam as questões do mérito da política em si; explicou que o
1353 projeto saindo da Comissão de Finanças vai para a Comissão de
1354 Constituição e Justiça que também a rigor poderá invalidar todas as
1355 decisões da Comissão de Cultura que tenham sido feitas em cima da área
1356 tributária e as decisões da Comissão de Finanças e Tributação que digam
1357 respeito a questões de mérito de política; frisou que para começar tinham
1358 toda essa confusão e que ela estava presente na maioria de todos os
1359 projetos que tramitam, mas que no final dava tudo certo; informou que
1360 como relator deveria apresentar uma versão do seu relatório, mas que a
1361 rigor ele não deveria perante o Conselho estar apresentando algo que não
1362 estava definitivo e do qual ele ainda sequer deliberou preliminarmente;
1363 frisou que tinha uma série de elementos que juntou das reuniões e das
1364 discussões e diversas informações colhidas junto ao Ministério da Cultura
1365 principalmente, mas não tinha ainda posição da Fazenda sobre as questões
1366 tributárias; exemplificou que o aumento de quatro por cento para oito por
1367 cento de possibilidade de renúncia para as empresas até trezentos milhões
1368 de faturamento era um aumento que não estava previsto na lei original e o
1369 impacto disso estava sendo estudado pela Fazenda, e como ele ainda não

1370 tinha esse número, isso poderia fazer uma grande diferença, e tinham que
1371 ser realistas quanto às consequências; observou que não é apropriado
1372 adiantar algo como definitivo quando ainda se está em processo de
1373 elaboração e de construção, mas que adiantaria um item a título de
1374 exemplo, que poderia de alguma forma ser mantido no espírito, mas que
1375 era difícil de ser mantido na forma como estava no projeto; informou que
1376 tinha um item que definia que a cada um real de renúncia deveria haver
1377 um real no orçamento do Fundo Nacional de Cultura; ressaltou que o
1378 espírito de que deveria haver equilíbrio entre o recurso da renúncia e o
1379 recurso para as ações de política cultural, que não dependem da
1380 arbitragem das empresas, era absolutamente salutar e importante, mas da
1381 forma como estava escrito era praticamente impossível de ser
1382 administrado porque não poderiam garantir algo que não se sabe ao certo
1383 quanto que vai ser e estar rebatendo no ano fiscal em cima de um
1384 orçamento que foi aprovado no ano anterior; observou que a tabela de
1385 classificação dos projetos também era algo que ensejava uma série de
1386 questionamentos e que ela poderia ser aperfeiçoada; considerou muito
1387 importante que como relator, recebesse as sugestões do Conselho, e para
1388 que possam tê-las como uma das referências importantes a considerar no
1389 relatório; informou que esteve no Cine Pernambuco e solicitaram que ele
1390 conversasse com todos os produtores culturais em uma reunião informal,
1391 e que todos disseram que nunca conseguiram captar pelo Art.26, e só
1392 conseguiam captar pelo Art.18, e se não tivessem mais essa possibilidade
1393 não captariam de jeito nenhum; ressaltou que como parlamentar sempre
1394 teve cuidado em colocar emendas para atividades das áreas do patrimônio
1395 histórico, restauro de igrejas, fortes e etc., e também para o fortalecimento
1396 do patrimônio material, mas não era militante do dia a dia de nenhum dos
1397 segmentos da cultura; observou que ao chegar naquele momento, onde
1398 não fecharam ainda o relatório, puderam criar no desdobramento disso
1399 aquele diálogo. O Sr. **João Roberto Peixe** frisou que esse financiamento
1400 envolvia todos os demais orçamentos públicos e que a intervenção do
1401 Secretário Albino foi muito oportuna, e também, que a questão da
1402 renúncia fiscal como único incentivo criou uma limitação no raciocínio das

1403 pessoas como se ela fosse a única forma; observou que na área da cultura
1404 nem sempre se pode criar uma correlação entre economia e cultura;
1405 articulou que um processo de financiamento com dinheiro público tem
1406 sempre que olhar o país como um todo e ter mecanismos que possam
1407 contemplar todo o desenvolvimento cultural dele para valorização das
1408 expressões culturais que existem em todos os cantos do país; frisou que
1409 tanto o Conselho Nacional como o Ministério da Cultura tinham a sua
1410 responsabilidade nesse processo. O Deputado **Pedro Eugênio**
1411 compartilhou que tinha imaginado que o projeto teria alguns pequenos
1412 ajustes, mas como depois viu que não seria bem assim, migrou para a ideia
1413 de que precisaria ser feito um substitutivo; relatou que estavam face a face
1414 com uma lei que deve ser feita para perdurar por muitos anos, o que só
1415 será alcançado se a lei realmente refletir uma política adequada à
1416 realidade que é multifacetada e extremamente diversificada; reiterou que
1417 ela exigia um esforço maior para não fazerem algo pasteurizado, mas sim
1418 algo que atenda a realidade do povo brasileiro; informou que naquele
1419 momento se ausentaria, pois estava na Comissão de Finanças no
1420 Congresso Nacional. Como alguns conselheiros quiseram se manifestar,
1421 mas não tinham tempo hábil, a Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro**
1422 sugeriu que depois que finalizassem o trabalho fosse criada uma comissão
1423 ou um grupo de trabalho representativo para conversar com o deputado e
1424 esclarecer as mudanças de forma mais conclusiva. O Deputado **Pedro**
1425 **Eugênio** informou o seu e-mail (dep.pedroeugenio@camara.gov.br) para
1426 quaisquer contribuições ou esclarecimentos, agradeceu a todos e desejou
1427 uma ótima reunião. O Sr. **Henilton Menezes** convidou o Deputado para
1428 discutirem sobre isso na Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, a qual
1429 ele ministra. O Deputado **Pedro Eugênio** aceitou o convite. O Sr. **João**
1430 **Roberto Peixe** agradeceu em nome do Conselho e retomou a discussão
1431 pendente do Procultura. O Sr. **Cláudio Péret** informou que o que era
1432 doação já estava definido no Art.1º, Incisos VI e VIII, tanto do projeto
1433 original como do substitutivo da Dep. Alice Portugal, e os conceitos eram
1434 os mesmos, portanto, não haveria necessidade de avançarem nesse artigo;
1435 informou que no Art.27 do projeto original definia que a doação sem a

1436 finalidade promocional teria no máximo oitenta por cento de renúncia e
1437 no Art.30 do mesmo, havia as faixas de renúncia de quarenta, sessenta e
1438 oitenta por cento, o que foi subtraído; explicou que a atual redação do
1439 Art.27 da Dep. Alice Portugal reuniu doação e patrocínio nas mesmas
1440 faixas de renúncia; sugeriu então que desmembrassem, deixassem a
1441 doação em oitenta por cento e abrissem a possibilidade de que patrocínio
1442 tivesse três faixas de renúncia distintas. A Sra. **Heloísa Esser** observou
1443 que a solução talvez fosse voltar com a redação da proposta original. O Sr.
1444 **Cláudio Péret** observou que o mais importante era definir o mérito. A
1445 Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** observou que antes tinham tudo para
1446 o patrocínio e tinham um Fundo Nacional de Cultura inoperante, com
1447 questões burocráticas absurdas e que acabou servindo apenas para
1448 atendimento a municípios, organizações de Estado e com raríssimas
1449 exceções foi utilizado por produção cultural realmente; ressaltou que a
1450 grande mudança que tinham ali era o fortalecimento robusto do Fundo e
1451 que diante disso ficava mais clara a fala do Sr. Albino de que não deveriam
1452 ter os cem por cento; considerou que no caso da doação, oitenta por cento
1453 era um número muito bom. O Sr. **Oswaldo Viégas** frisou que aqueles que
1454 operam o sistema que tinham que tomar a decisão e que tinha que ter
1455 algum elemento de respaldo nisso; concordou com o Sr. Albino quanto ao
1456 não dos cem por cento e acresceu que o patrocínio pode ter outras formas
1457 de reconhecimento, mas que a renúncia fosse para o Fundo diretamente
1458 com o apoio da empresa, e a empresa teria o reconhecimento não como
1459 forma de propaganda, mas como apoio; indicou que montassem um
1460 quadro com valores mais justos de recursos públicos, mas que tivesse uma
1461 visão empresarial de qual o ganho que a empresa teria, sem levar a marca
1462 dela como patrocínio. A Sra. **Cláudia Leitão** relatou que a fala do deputado
1463 foi tranquilizadora no sentido de que eles ainda tinham tempo para
1464 tomarem a questão do Procultura com mais profundidade; ressaltou que
1465 como a nova Secretaria da Economia Criativa estava em processo de
1466 construção ela lamentaria muito se já tivessem que resolver tudo naquele
1467 dia, pois ela acredita que precisavam de mais tempo para um
1468 aprofundamento maior na discussão e na reflexão; frisou que como nova

1469 Secretaria, queriam contribuir para ter um Procultura que corresponda à
1470 expectativa do deputado dos próximos vinte anos. O Sr. **Albino Rubim**
1471 atentou para que refletissem como a fala do deputado mudou a
1472 configuração que já tinham e disse que a lei da forma como foi feita e,
1473 particularmente depois das mudanças, era extremamente preocupante
1474 para o campo da cultura; ressaltou que deviam brigar por uma nova
1475 política de financiamento e dialogar com o deputado nessa perspectiva,
1476 que o substitutivo dele caminhe nesse sentido, pois talvez essa seja a
1477 grande contribuição que o Conselho possa dar a ele; sugeriu que
1478 pensassem no Fundo como o canal principal da política de financiamento,
1479 mas que vissem outras maneiras de financiamento, outras formas que
1480 possam agregar isso na complexidade que a cultura exige na sua
1481 diversidade cultural; indicou que apontassem quais mudanças essenciais
1482 queriam e entregassem ao deputado nesse sentido. O Sr. **João Roberto**
1483 **Peixe** esclareceu alguns aspectos quanto ao prazo para a entrega do
1484 relatório e observou que não estavam discutindo o projeto inteiro, mas
1485 sim as sugestões que o Grupo de Trabalho considerou prioritárias; frisou
1486 que precisavam entender o objetivo senão perderiam o foco e concordou
1487 que deveriam fazer a distinção entre doação e patrocínio, pois eram
1488 relações diferentes; observou que quando discutiram sobre pontuação
1489 passaram batido por uma questão importante que estava no Art.8º, § 6º,
1490 qual seja: *“Art.8º, § 6º O CNPC definirá, anualmente, cinco prioridades*
1491 *dentre as metas estabelecidas para o Plano Nacional de Cultura. Os projetos*
1492 *apresentados para o mecanismo de incentivo fiscal que, na avaliação da*
1493 *CNIC, se enquadrarem nestas prioridades serão beneficiados com um*
1494 *acréscimo de seis pontos na contagem final da sua pontuação”*. Explicou que
1495 as prioridades são os projetos de áreas que têm dificuldade em atingir a
1496 pontuação e que são fundamentais em termos de política pública e houve
1497 um esforço no sentido de que determinadas áreas e, principalmente, o que
1498 está no Plano Nacional de Cultura e que fosse determinado como metas do
1499 Plano, tivessem um tratamento diferenciado; ressaltou que da forma como
1500 estava antes elas teriam pontuação extra, mas como derrubaram a
1501 pontuação, eles também cairiam; sugeriu que encontrassem uma forma de

1502 ter renúncia de cem por cento para esses casos que seriam excepcionais,
1503 no caso de doação e no caso de projetos prioritários que tivessem uma
1504 pontuação mínima, que poderiam definir por regulamento, já que não
1505 tinham mais pontuações no projeto. O Sr. **André Cardoso** reiterou que era
1506 a favor de que não houvesse os cem por cento para patrocínio e que
1507 tinham que decidir sobre a questão da doação; frisou que o Sr. Cláudio já
1508 havia mostrado que a distinção estava contemplada no início do projeto,
1509 portanto, tinham que definir em relação ao percentual, pois a redação do
1510 artigo não fazia essa distinção de porcentagem diferenciada para doação;
1511 disse que deviam focar na questão da redação e que era favorável que
1512 doação tivesse cem por cento de dedução. A Sra. **Maria Alice Viveiros de**
1513 **Castro** concordou com o Sr. André e frisou que tinham que ser mais
1514 objetivos; informou que era contrária à sugestão do secretário de uma
1515 regulamentação no caso do patrocínio; discordou da Sra. Cláudia e do Sr.
1516 Albino, e ressaltou que essa discussão vinha acontecendo desde o Governo
1517 passado e que isso foi feito exaustivamente, resultou em um projeto,
1518 sabem que o projeto tem falhas, mas que não sabem nem se a proposta
1519 que estão fazendo é a que vai ficar; informou que estava surpresa com a
1520 posição do Sr. Henilton solicitando reunião com a CNIC quando o Conselho
1521 depois de muita discussão deliberou claramente que o papel político era
1522 do CNPC, e ainda, além da CNIC havia um Grupo de Trabalho dentro do
1523 Ministério que vai conversar com o deputado; indagou como se dá a
1524 relação entre o Grupo de Trabalho do Conselho e o Grupo de Trabalho do
1525 Ministério, pois com tantas propostas iria haver uma avalanche de
1526 interesses que vão estar no Congresso; ressaltou que se o Ministério da
1527 Cultura não entendia que o CNPC é o órgão que define as políticas e que ali
1528 deveriam estar todos os secretários, ela não via o porquê de ficar
1529 discutindo até as 21h30, como no dia anterior, se não serão levados em
1530 consideração pelo Ministério. O Sr. **Francisco Márcio Caetano** considerou
1531 que concordava em partes com as colocações feitas por alguns
1532 conselheiros e pelo secretário, e que precisavam ter uma cronologia do
1533 tempo político para saberem quando interferir e qual o espaço melhor
1534 para isso; relatou que o texto como estava fortalecia o Conselho Nacional

1535 de Política Cultural e disse que era uma posição majoritária a questão da
1536 doação poder ter, não um uso publicitário e ter uma renúncia de cem por
1537 cento; ressaltou que deveriam criar algum tipo de mediação ou uma
1538 transição em relação ao mercado ou em relação a esses que participam do
1539 financiamento, mas só utilizando renúncia de cem por cento, e que estão
1540 propondo que não utilizem mais; frisou que existem outros espaços de
1541 interlocução que podem estar contribuindo para essa formulação. O Sr.
1542 **Washington Queiroz** observou que o CNPC tinha dentro de sua
1543 composição os representantes de todas as secretarias que compõem o
1544 Ministério da Cultura e percebiam algumas secretarias solicitando
1545 encontros com o relator do projeto, e isso o deixava perplexo; observou
1546 também que o Conselho era o responsável pelo estabelecimento dessas
1547 políticas e todas as secretarias tinham assento para discutir ali, mas as
1548 mesmas queriam fazer reuniões em paralelo para tratar sobre o aspecto
1549 político dessa lei, deixando-o preocupado e desanimado; sugeriu que os
1550 encaminhamentos dessas secretarias sobre o mérito fossem feitos ali, que
1551 era o ambiente propício de se fazer. A Sra. **Dulce Tâmara da Rocha**
1552 **Lamego e Silva** frisou que o lobby era muito forte contra toda essa
1553 mudança e todos sabiam, precisavam ter certa clareza de como levar
1554 adiante essa mudança e concordou com as colocações do Sr. Albino. O Sr.
1555 **Charles Narloch** se colocou extremamente preocupado e reiterou sua
1556 aflição com a mudança da estrutura do Conselho da Secretaria Executiva
1557 para a Secretaria de Articulação Institucional; perguntou se, diante da
1558 colocação do Sr. Henilton, que no meio de uma discussão do CNPC propôs
1559 outro fórum fora do Ministério para induzir uma discussão paralela,
1560 depois de todas as discussões que já tiveram ali, qual era o órgão do
1561 Ministério responsável pela articulação desses assuntos com o Congresso
1562 Nacional. O Sr. **João Roberto Peixe** respondeu que não poderiam achar
1563 que o único espaço de interlocução com o deputado seria o CNPC, e que o
1564 deputado vai procurar e ser procurado por diversos fóruns; ressaltou que
1565 estavam em processo político de consolidação e que a mudança do
1566 Conselho para a Secretaria de Articulação Institucional é fundamental para
1567 o fortalecimento da cultura, que o Conselho também não poderia ser uma

1568 ilha isolada do Sistema Nacional de Cultura e das outras instâncias; disse
1569 que esse tema tinha uma transversalidade grande e passaria pelo crivo da
1570 ministra, e que concordava que era um processo e não significava que não
1571 tinham forças, pois já estavam na 3ª reunião do ano, e a ministra em sua
1572 fala abriu a possibilidade de ter uma reunião extraordinária na próxima
1573 semana para discutirem a questão da Lei de Direito Autoral; frisou que
1574 todos os colegiados já se reuniram, com exceção de Moda que solicitou
1575 adiamento; observou que as coisas estavam caminhando e relatou que o
1576 processo que estava no Congresso Nacional era o substitutivo da Dep.
1577 Alice Portugal e que a CNIC tinha atribuição ampla sobre todos os
1578 mecanismos do Procultura, inclusive sobre o Fundo Nacional de Cultura. A
1579 Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** ressaltou que eles sabem que existem
1580 outras forças políticas, mas que ela cobra que digam que o Ministério não
1581 tem clareza ainda sobre essa questão, e perguntou se a posição do
1582 documento era a posição atual do Ministério da Cultura. O Sr. **João**
1583 **Roberto Peixe** respondeu que o Ministério ainda não havia concluído sua
1584 posição e sugeriu retirarem os itens em vermelho do documento, pois eles
1585 estavam colocados como posição do Ministério, mas o Ministério ainda
1586 não tinha o seu posicionamento final, ainda estavam em discussão. A Sra.
1587 **Rosa Coimbra** solicitou que a Mesa atentasse para o tempo das falas, pois
1588 não estava sendo controlado, tanto das exposições quanto das próprias
1589 respostas feitas por eles; concordou com a questão dos assentos e reiterou
1590 que as secretarias e vinculadas estiveram por lá sim, mas eles apenas
1591 passam por lá, não participam e nem mandam alguém para acompanhar e
1592 depois atualizá-los do que aconteceu; frisou que quando se têm interesse
1593 específico todos vão, mas depois não vão mais; ressaltou que não querem
1594 ter o sentimento de estar ali só apenas carimbando e referendando as
1595 posições, mas sim contribuindo e que não querem unanimidade em si,
1596 querem que tudo seja transparente, com todas as diferenças, pois isso era
1597 democracia; frisou que desde o dia de ontem estavam sentindo uma
1598 tentativa do Ministério da Cultura de tirar a principal função do Conselho
1599 Nacional de Política Cultural; perguntou qual será a posição final do
1600 Ministério da Cultura e considerou que gostaria que saíssem dali com

1601 encaminhamentos concretos. O Sr. **André Cardoso** solicitou questão de
1602 ordem e sugeriu que retomassem a pauta, pois a discussão estava
1603 tomando outra dimensão e não teriam tempo hábil depois para as
1604 deliberações. O Sr. **Albino Rubim** reiterou a fala de alguns conselheiros e
1605 frisou que o tema era fundamental e que os secretários deveriam estar
1606 presentes no sentido de formularem juntos todas essas questões
1607 importantes para todos, e assim, teriam uma força articulada na sociedade
1608 que poderia fazer frente a todo o conjunto de pressão que virá, mas isso só
1609 seria possível se mudassem um pouco a dinâmica do Conselho; propôs que
1610 depois que discutissem os pontos azuis definissem quais são os pontos
1611 prioritários, e que esses pontos fossem levados ao Ministério para que
1612 tentem unificar o discurso em um acordo. O Sr. **João Roberto Peixe** fez
1613 alguns esclarecimentos e retomou a discussão da pauta, voltou ao Art.5º
1614 que ainda estava em aberto e recordou as propostas. O Sr. **Cláudio Péret**
1615 informou que no projeto original havia um índice de que pessoas físicas e
1616 jurídicas que doassem teriam uma faixa de renúncia de oitenta por cento e
1617 as pessoas físicas e jurídicas que patrocinassem teriam três faixas de
1618 renúncia; informou que no substitutivo as pessoas físicas passaram a ter
1619 cem por cento e as pessoas jurídicas três faixas de renúncia, quarenta,
1620 sessenta e oitenta por cento, faixas essas que são enquadradas a partir do
1621 Art.8º; observou que primeiro deveriam deliberar se a pessoa física
1622 continuaria com cem por cento, se permaneceriam as três faixas de
1623 renúncias, e se fosse acatado, pensariam na redação. O Sr. **Nilton Bobato**
1624 reiterou que o primeiro passo seria separarem doação e patrocínio em
1625 dois artigos e depois votariam a escala de renúncia para patrocínio. O Sr.
1626 **João Roberto Peixe** colocou em regime de votação a proposta de
1627 separação de doação e patrocínio em dois artigos e foi aprovado por
1628 unanimidade. Na continuidade, colocou em votação a possibilidade de
1629 doação ter renúncia de cem por cento, e sem manifestações contrárias foi
1630 aprovado pelos conselheiros. Logo em seguida, colocou em votação a
1631 exclusão do termo “despesa operacional” anteriormente debatido, e
1632 também foi aprovado por unanimidade; colocou em votação que para
1633 patrocínio permanecessem as três faixas de renúncia, quarenta, sessenta e

1634 oitenta por cento, e foi aprovado por maioria com uma abstenção do Sr.
1635 Osvaldo Viégas. Após votações ficou então aprovado que retomariam a
1636 redação do Art. 27 da proposta original, mas com cem por cento de
1637 renúncia para doação e seriam renumerados os subsequentes e que o
1638 Art.27 do substitutivo da Dep. Alice Portugal passaria a ser o Art. 28,
1639 tratando somente do patrocínio, com as três faixas de renúncia e com a
1640 inclusão do § 1º do Art.30 do projeto original, que trata da modulação das
1641 faixas de renúncia conforme a pontuação obtida. O Sr. **João Roberto Peixe**
1642 retomou o Art.8º, § 6º, para que modificassem a redação conforme as
1643 alterações aprovadas, e propôs a seguinte redação: “*O CNPC definirá,*
1644 *anualmente, cinco prioridades dentre as metas estabelecidas para o Plano*
1645 *Nacional de Cultura. Os projetos apresentados para o mecanismo de*
1646 *incentivo fiscal que, na avaliação da CNIC, se enquadrarem nestas*
1647 *prioridades serão beneficiados com a alíquota de cem por cento conforme*
1648 *regulamento*”. A Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** ressaltou que
1649 quando votou entendeu que não haveria essa alíquota de cem por cento
1650 para patrocínio e que não concordava em abrir brechas. O Sr. **Charles**
1651 **Narloch** se sentiu contemplado com a fala da Sra. Maria Alice e reiterou
1652 que também não concordava com uma possibilidade de exceção. A Sra.
1653 **Dulce Tâmara da Rocha Lamego e Silva** concordou com os conselheiros
1654 e acresceu que não concordava em estabelecer números de prioridades e
1655 que era totalmente contra a possibilidade de cem por cento. O Sr. **João**
1656 **Roberto Peixe** colocou em votação a inclusão da possibilidade das cinco
1657 metas prioritárias com cem por cento, e por maioria absoluta, com duas
1658 abstenções não foi aprovado, permanecendo assim, as faixas de quarenta,
1659 sessenta e oitenta por cento. A Sra. **Heloísa Esser** passou para o Art.32, o
1660 qual apresentava alteração em seu parágrafo único, conforme: *Art. 32*
1661 *Parágrafo único. A soma dessas despesas não poderá superar quinze por*
1662 *cento do total do projeto, conforme regulamento.* O Sr. **João Roberto Peixe**
1663 ressaltou que proposta era que colocassem um valor único, mas que não
1664 exceda vinte por cento. O Sr. **Nilton Bobato** solicitou explicação sobre os
1665 valores. O Sr. **João Roberto Peixe** respondeu que o histórico dos valores
1666 fixados pela Lei Rouanet era de quinze por cento e depois baixou para dez

1667 por cento, então no substitutivo os setores que trabalham na
1668 administração propuseram subir para vinte por cento e que os projetos
1669 com valores menores fosse até vinte e cinco por cento, então o Grupo
1670 propôs quinze por cento que foi o máximo praticado dentro da Lei
1671 Rouanet. A Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** defendeu a proposta e
1672 disse que estava preocupada como estava o substitutivo da Dep. Alice
1673 Portugal porque projetos de pequeno valor passavam a não ser tão
1674 interessantes e precisavam desfazer essa indústria da captação. O Sr. **João**
1675 **Roberto Peixe** colocou em votação a proposta e foi aprovada por maioria
1676 com abstenção do Sr. Nilton Bobato. Após deliberarem sobre a pauta da
1677 tarde a reunião foi interrompida para o almoço dos participantes sendo a
1678 mesma reiniciada as 14h30. Os trabalhos foram retomados a partir da
1679 reabertura da discussão do Art.5º. A Sra. **Heloísa Esser** leu a nova
1680 proposta, com as alterações sublinhadas, conforme a seguir: *Art.5º*
1681 *Integrarão a representação da sociedade civil na CNIC os seguintes setores: I*
1682 *- Oito membros do CNPC, representantes da sociedade civil; II - Um*
1683 *representante dos artistas, acadêmicos, especialistas com ampla*
1684 *legitimidade e idoneidade, eleito democraticamente, conforme regulamento;*
1685 *III - Um representante do empresariado brasileiro; IV - Seis representantes*
1686 *de entidades associativas dos setores culturais e artísticos de âmbito*
1687 *nacional, selecionados pelas entidades nacionais de representação das áreas*
1688 *culturais. § 1º Os membros e seus respectivos primeiro e segundo suplentes*
1689 *referidos nos incisos I, II, III e IV terão mandato de dois anos, permitida uma*
1690 *única recondução, sendo o processo de sua indicação pela sociedade civil,*
1691 *estabelecido em ato específico do Ministro de Estado da Cultura; § 2º As*
1692 *reuniões da CNIC serão públicas e todas as suas decisões serão*
1693 *disponibilizadas em sítio na internet. § 3º O Ministro de Estado da Cultura*
1694 *presidirá a CNIC e terá direito a voto, inclusive o de qualidade. Em sua*
1695 *ausência, a CNIC será presidida, na ordem, pelo Secretário Executivo do*
1696 *Ministério da Cultura ou pelo Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura. §*
1697 *4º Os Colegiados Setoriais, órgãos integrantes do CNPC, constituirão*
1698 *internamente Comissões Setoriais de Incentivo à Cultura, compostas por*
1699 *cinco membros da sociedade civil sendo um representante de cada região do*

1700 país e cinco membros da representação governamental. As Comissões
1701 Setoriais de Incentivo à Cultura subsidiarão o CNPC, a CNIC e as decisões do
1702 Ministério da Cultura sobre projetos culturais de suas respectivas áreas. A
1703 CNIC poderá solicitar, a depender do volume e da complexidade dos projetos
1704 em debate na pauta, que as respectivas Comissões Setoriais de Incentivo à
1705 Cultura apresentem pareceres sobre os mesmos. § 5º Integrarão a
1706 representação governamental na CNIC: I - o Ministro da Cultura; Inciso II –
1707 sete representantes do Ministério da Cultura, sendo um de cada Secretaria;
1708 Inciso III- representantes das seguintes entidades vinculadas ao Ministério
1709 da Cultura: a) Fundação Nacional de Arte; b) Fundação Biblioteca Nacional;
1710 c) Fundação Casa de Rui Barbosa; d) Instituto do Patrimônio Histórico e
1711 Artístico Nacional - IPHAN; e) Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; f)
1712 Fundação Cultural Palmares; IV - um representante da entidade nacional
1713 que congregar os Secretários de Cultura dos Estados e Distrito Federal; e
1714 Inciso V - um representante da entidade nacional que congregar os
1715 Secretários de Cultura dos Municípios. O Sr. **Oswaldo Viégas** apresentou
1716 proposta para o caput do Art.5º com a seguinte redação: “A CNIC terá
1717 composição paritária assegurando a participação da sociedade civil na
1718 gestão dos recursos oriundos do incentivo fiscal”; para o § 1º: A Sociedade
1719 Civil será representada por X membros das organizações não-
1720 governamentais, áreas técnico-artísticas, áreas do patrimônio cultural ou
1721 demais representantes da sociedade civil do CNPC indicados por seus
1722 representantes e eleitos em plenário”; frisou que desta forma estruturaria
1723 os colegiados e estreitaria o vínculo CNPC/CNIC; ressaltou que essa era a
1724 ideia e que a redação poderia ser melhorada, caso fosse necessário e
1725 quanto ao §4º observou que não entendeu a configuração que estava
1726 definida e perguntou se as comissões setoriais seriam vinculadas a CNIC
1727 ou ao CNPC. O Sr. **Henilton Parente Menezes** (Ministério da Cultura)
1728 explicou como funciona o mecanismo da CNIC, pois tinha a sensação de
1729 que muitas pessoas não entendiam como ela trabalha. Após os
1730 esclarecimentos ressaltou que considerava estranho terem X pessoas do
1731 CNPC dentro da CNIC e propôs uma comissão mais enxuta com no máximo
1732 vinte cinco pessoas, uma comissão paritária de doze pessoas para cada

1733 lado presidido pelo ministro da Cultura. Seriam do lado do Governo: as
1734 sete instituições do Ministério da Cultura, um representante do Fundo dos
1735 Secretários Estaduais, um representante do Fundo dos Secretários das
1736 Capitais, um representante da Secretaria de Economia Criativa, um
1737 representante da SEFIC, um representante do Ministério das Relações
1738 Exteriores; e do outro lado seis representantes de entidades
1739 representativa dos setores e mais seis pessoas da sociedade indicadas
1740 pelos colegiados. A Sra. **Maria Alice Viveiros de Castro** considerou
1741 importante a proposta apresentada e em manter o número de doze para o
1742 lado do Governo, mas sugeriu que repensassem os doze da sociedade
1743 visando uma representatividade mais clara de setores. A Sra. **Patrícia**
1744 **Canetti** fez alguns comentários, defendeu a participação das dezenove
1745 setoriais na CNIC e frisou tinham que lidar com as mudanças e com a nova
1746 realidade; lembrou que tinham setores culturais que não tinham
1747 representação em associações e que os colegiados poderiam ser um canal
1748 de indicação para essas pessoas que não têm a ver com o Conselho, mas
1749 que possam ser indicadas para essas áreas sem representações. O Sr.
1750 **Ignácio José Kornowski** considerou que tinham que aproveitar a
1751 oportunidade de um alinhamento entre CNIC e CNPC. O Sr. **Nilton Bobato**
1752 não concordou com a representação do CNPC na CNIC, mas ao mesmo
1753 tempo entendeu a preocupação da Sra. Patrícia de ter essa representação
1754 das setoriais, só que do ponto de vista técnico seria inviável; observou que
1755 a representação da sociedade civil com as entidades criava uma
1756 desproporção enorme. O Sr. **Washington Queiroz** relatou que se fazer
1757 representar em todos os órgãos da República exigiria alguns sacrifícios e
1758 nesse sentido, ressaltou que pensar desse modo, restringindo a
1759 representação da sociedade civil, era criar de antemão uma distorção que
1760 não era intencional, mas estariam repetindo situações históricas que se
1761 queria mudar; observou que não havia necessidade de ter membros do
1762 CNPC na CNIC, mas que a sua proposta era de que as dezenove setoriais de
1763 representação da sociedade civil devem estar representadas e não seis ou
1764 oito. E que, uma outra questão era a necessidade de se ter a CNIC e todas as
1765 secretarias do MinC representados em todas as reuniões do CNPC. A Sra.

1766 **Dulce Tâmara da Rocha Lamego e Silva** também considerou que não
1767 achava pertinente os representantes do CNPC participarem da CNIC e
1768 acrescentou que se estavam pensando em uma mudança profunda na
1769 legislação deviam oxigenar e pensar em novidades, precisavam avançar
1770 nas representações democráticas e concordou com a representação da
1771 sociedade civil através dos colegiados setoriais. O Sr. **Henilton Menezes**
1772 explicou o que tinha proposto anteriormente e propôs trinta e seis
1773 cadeiras. A Sra. **Rosa Coimbra** frisou que estavam tendo a oportunidade
1774 de mudar, e que no momento em que o país estava com essa oportunidade,
1775 eles ficavam o tempo todo olhando para trás, ficando aprisionados com a
1776 Cultura que já viram que poderia ser aperfeiçoada, e ela estava
1777 preocupada que desperdiçassem essa oportunidade. Ela ressaltou que não
1778 poderiam ter medo de errar, que estava muito apreensiva com
1779 determinadas coisas, que estava chocada porque eles estavam com isso
1780 nas mãos e ela não saberia nem o que dizer para a sua área, porque
1781 tiveram a oportunidade, mas perderam por falta de coragem, de ousadia e
1782 que estava muito triste por ver isso. Por fim, concordou com a
1783 representatividade das dezenove setoriais e acresceu que poderiam fazer
1784 uma composição com as propostas da Sra. Patrícia e do Sr. Osvaldo. O Sr.
1785 **Márcio Silveira** expôs que não dava para continuarem criando, criando,
1786 criando colegiados, fundos e uma série de instâncias e não colocá-los nesse
1787 processo de escolha e de indicação de pessoas para estar na CNIC, nas
1788 dezenove setoriais; frisou que não poderiam deixar esse legado de não
1789 aceitação para os próximos conselheiros. O Sr. **Charles Narloch** relatou
1790 que também não era favorável a ter representação do CNPC na CNIC e
1791 frisou que o Colegiado era favorável a uma mudança de mandato, de dois
1792 para um ano. O Sr. **Marcos Olender** disse que a questão não era de
1793 quantidade, nem de operacionalidade e que a discussão tinha que passar
1794 efetivamente na questão da representatividade. A Sra. **Cláudia Leitão**
1795 ressaltou que todas as falas foram muito importantes, fez alguns
1796 comentários e observou não queriam deixar as artes de lado, pois surgia a
1797 questão das novas mídias, da arquitetura, da publicidade, de design e que
1798 estavam todos juntos em sua futura secretaria. O Sr. **João Roberto Peixe**

1799 visando contemplar as propostas e colocações dos conselheiros, sugeriu
1800 outra lógica dentro da composição da proposta do Sr. Henilton, sendo:
1801 quarenta representantes, vinte da sociedade e vinte do Governo, e do lado
1802 do Governo seriam sete das secretarias, sete das vinculadas e sobriariam
1803 seis que seriam as representações dos estados e dos municípios
1804 completando os vinte representantes, estabelecendo assim uma
1805 composição paritária. A base da representação da sociedade seriam os
1806 colegiados e mais a representação empresarial. O Sr. **Henilton Menezes**
1807 colocou que achou problemático o formato sugerido, pois teriam a
1808 complexidade das reuniões serem mensais, e frisou que quarenta cadeiras
1809 teria um custo muito alto pelo fato das reuniões ocorrerem durante três
1810 dias, uma vez por mês. O Sr. **Oswaldo Viégas** entendeu a agonia do
1811 conselheiro Sr. Henilton quanto à operacionalização e modificou sua
1812 proposta para dez membros indicados pelos colegiados setoriais,
1813 contemplando a todos, em caráter titular e suplente, atendendo para o
1814 rodízio. O Sr. **Du Oliveira** ressaltou que existiam várias formas de
1815 gerenciar a quantidade e que democracia tinha um preço. O Sr. **Charles**
1816 **Narloch** frisou que mantinha sua ideia de que todos os colegiados fossem
1817 representados e propôs que fossem dez colegiados em um ano, e os outros
1818 dez no outro ano. O Sr. **Oswaldo Viégas** reapresentou a sua proposta de
1819 forma a contemplar o que ouviu dos conselheiros: *“Dez membros indicados*
1820 *pelos colegiados setoriais participantes do CNPC contemplando*
1821 *simultaneamente a todos, em caráter titular ou suplente, atentando para o*
1822 *rodizio ao longo do mandato”*. O Grupo de Trabalho retirou sua proposta e
1823 o Sr. **Charles Narloch** relatou que tentou oferecer uma proposta que fosse
1824 consensual, como não foi, retirou a sua proposta. A Sra. **Rosa Coimbra**
1825 frisou ao Sr. Oswaldo que já tiveram uma experiência como essa antes e
1826 que não deu certo. O Sr. **Henilton Menezes** propôs doze membros
1827 paritariamente: doze para a sociedade, sendo dez membros dos colegiados
1828 setoriais e mais dois de entidades empresariais e outros doze
1829 governamentais sendo, um dos estados, um dos municípios, um para o
1830 Ministério das Relações Exteriores e nove para o Ministério da Cultura. A
1831 Sra. **Patrícia Canetti** sugeriu a importância da participação da sociedade

1832 civil para o processo de avaliação e reiterou a proposta do Secretário João
1833 Roberto Peixe de vinte membros da sociedade civil, sendo dezenove
1834 membros dos colegiados setoriais e mais um do empresariado. Após
1835 intenso debate, o Sr. **João Roberto Peixe** colocou em votação as duas
1836 propostas, e por maioria absoluta, com vinte votos foi aprovada a proposta
1837 de vinte membros da sociedade civil e vinte membros do governo, contra
1838 quatro votos para a proposta de doze membros da sociedade civil e doze
1839 membros do governo do Sr. Henilton, e quatro abstenções. O Sr. **João**
1840 **Roberto Peixe** visando à continuidade da pauta, propôs que invertessem
1841 a pauta, interrompessem naquele momento a discussão do Procultura
1842 para dar início à apresentação do Sr. Fábio Kobol da proposta preliminar
1843 do PPA e retomassem a discussão do Procultura logo após a apresentação.
1844 Em regime de votação, foi aprovada a inversão da pauta com dezessete
1845 votos a favor e três contra. Antes da apresentação o Sr. **Charles Narloch**
1846 leu a carta que encaminharam sobre o PPA, conforme a seguir: *FÓRUM*
1847 *INTERCONSELHOS DO PPA - MANIFESTO DO CONSELHO NACIONAL DE*
1848 *POLÍTICA CULTURAL – CNPC. Os representantes do Conselho Nacional de*
1849 *Política Cultural – CNPC, no Fórum Interconselhos do PPA 2012-2015, em*
1850 *Brasília – DF, nos dias 24 e 25 de maio de 2011, reconhecem e enaltecem a*
1851 *iniciativa do Governo Federal nos processos de consulta à sociedade civil e*
1852 *de fortalecimento dos conselhos nacionais na pactuação de políticas*
1853 *públicas, em especial na discussão de seus planos plurianuais. Entretanto,*
1854 *partindo do pressuposto de que o simbólico somente se efetiva por meio de*
1855 *ações concretas, vimos manifestar e oficializar nossas sugestões: 1. O*
1856 *Governo Federal deve garantir a continuidade do Fórum Interconselhos,*
1857 *notadamente com a participação da sociedade civil, encaminhando ao*
1858 *Congresso Nacional projeto de lei específico para que tal iniciativa se*
1859 *consolide como marco legal e Política de Estado. 2. A Secretaria Geral da*
1860 *Presidência da República e o Ministério do Planejamento devem orientar os*
1861 *órgãos de governo a considerar em seus PPAs as premissas e deliberações*
1862 *deste Fórum, bem como dos Planos Setoriais pactuados nas instâncias de*
1863 *cada Conselho Nacional. 3. A necessidade de explicitar, no PPA 2012-2015,*

1864 dos diferentes órgãos de Governo, o papel transversal e multissetorial da
1865 cultura nas políticas voltadas ao desenvolvimento humano, sob to
1866 dos os aspectos (social, ambiental, econômico). Nas Leis de Diretrizes
1867 Orçamentárias – LDOs de 2012, repudiamos quaisquer iniciativas do
1868 Governo Federal de contingenciamento orçamentário para setores ou
1869 programas anteriormente protegidos por Decreto como, por exemplo, o
1870 Fundo Nacional de Cultura, ações de desenvolvimento social, políticas para
1871 mulheres, ciência e tecnologia e demais programas de impacto social,
1872 entendendo que isso representa um retrocesso e vai de encontro aos
1873 compromissos assumidos pela presidenta Dilma Rouseff. 1. Especificamente
1874 no PPA 2012-2015 do Ministério da Cultura, reiteramos a necessidade de
1875 ampla discussão com o Conselho Nacional de Política Cultural, de modo que
1876 o Plano Nacional de Cultura e seus planos setoriais sejam contemplados e
1877 referenciados como balizadores dos objetivos, metas e valores destinados
1878 aos seus inúmeros programas, dentre eles destacamos: - Manutenção e
1879 expansão do Programa Pontos de Cultura, considerando o efeito
1880 descentralizador na distribuição eficiente, eficaz e efetiva dos recursos
1881 públicos; - Implementação do ProCultura; - Fortalecimento do Programa
1882 Mais Cultura; - Manutenção e expansão do PAC Cidades Históricas; -
1883 Ampliação dos investimentos em equipamentos culturais públicos, como
1884 museus, arquivos, teatros, bibliotecas, centros culturais e espaços
1885 multifunção; - Adequação dos projetos das Praças do PAC para as
1886 necessidades reais mínimas das artes e das demais áreas transversais,
1887 respeitando as peculiaridades locais e regionais; - Investimento em
1888 qualificação profissional e expansão dos cursos técnicos e superiores para as
1889 áreas de artes, memória, preservação e conservação, bem como para as
1890 áreas humanas e afins; -Fortalecimento das políticas de afirmação da
1891 diversidade cultural brasileira: raça, etnia, gênero, geração, crença,
1892 necessidades especiais e orientação sexual; - Ampliação do orçamento do
1893 MinC até o percentual de 2% (dois por cento), conforme prevê a PEC nº 324
1894 (que incorpora a PEC nº 150). 2. Quanto à metodologia adotada no Fórum
1895 Interconselhos, destacamos a necessidade de revisão pactuada com a
1896 sociedade civil, levando em conta de que a mesma não mostrou ser suficiente

1897 *para garantir a inclusão das especificidades setoriais e regionais. Brasília,*
1898 *25 de maio de 2011. ALICE VIVEIROS DE CASTRO, circo; ANTONIO*
1899 *FERREIRA, cultura afro-brasileira; CHARLES NARLOCH, artes visuais; DORA*
1900 *PANKARARU, cultura indígena; HELOÍSA ESSER DOS REIS, arquivos;*
1901 *NILTON BOBATO, leitura, livro e literatura; ROSA COIMBRA, dança;*
1902 *ROSEANE DA CONCEIÇÃO COSTA NORAT, arquitetura; VIRGÍNIA LÚCIA*
1903 *MENEZES, teatro. O Sr. Fábio Kobol, Gerente de Planejamento Setorial da*
1904 *Diretoria de Gestão Estratégica, iniciou sua apresentação da proposta*
1905 *preliminar do PPA 2012-2015 explicando o funcionamento, os prazos e as*
1906 *principais mudanças que o PPA sofreu. Ele informou que antes o*
1907 *Ministério da Cultura tinha onze programas e que agora terá apenas um*
1908 *programa para todas as políticas públicas e que as dotações orçamentárias*
1909 *vão continuar mais ou menos da mesma forma como estão, e que entre o*
1910 *programa e as ações vão ter os objetivos e as iniciativas, uma novidade*
1911 *desse PPA; explicou que os objetivos tratam do que o Ministério está*
1912 *declarando para a sociedade o que vai realizar, o porque, onde, quando e*
1913 *de que forma, consolidando um determinado campo de atuação dentro da*
1914 *cultura para a sua realização; relatou que as iniciativas dizem quais os*
1915 *produtos, os serviços, os valores que vão ser entregues para a sociedade e*
1916 *abaixo das iniciativas estão as dotações orçamentárias que serão usadas*
1917 *para cumprir o plano; apresentou que a motivação se dará por meio do*
1918 *resgate da função de planejamento, da incorporação ao PPA dos macro-*
1919 *objetivos de Governo como, por exemplo, a erradicação da pobreza, a*
1920 *garantia de cidadania para todos, estabilidade econômica etc.; informou*
1921 *que também como motivação estão: permitir o efetivo monitoramento dos*
1922 *Objetivos de Governo, induzir arranjos de Gestão dos Objetivos de*
1923 *Governo, como os 4 eixos no PPA, criar espaço para tratar, no PPA,*
1924 *políticas transversais e multissetoriais, e para tratar a regionalização das*
1925 *políticas, reorganizar gradualmente o orçamento na lógica da execução e*
1926 *usar linguagem capaz de comunicar dentro e fora do Governo. Ele*
1927 *informou que o título do programa ficou estabelecido como “Programa:*
1928 *Cultura, Preservação, Promoção e Acesso” e que era constituído por onze*
1929 *objetivos com suas metas, iniciativas e ações. Na continuidade, ele*

1930 apresentou todos os onze objetivos explicando um a um, relatando as suas
1931 metas, iniciativas e suas ações. A seguir os onze objetivos apresentados:
1932 *Objetivo 1* - Formular e desenvolver política pública de cultura com
1933 participação social e articulação intersetorial e federativa, implantando o
1934 Sistema Nacional de Cultura; *Objetivo 2* - Promover a cidadania e a
1935 diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos
1936 meios de expressão e fruição cultural; *Objetivo 3* - Promover a economia
1937 criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural
1938 sustentável; *Objetivo 4* - Promover o acesso ao livro e à leitura e a
1939 formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional
1940 do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos nos estados
1941 e municípios; *Objetivo 5* - Preservar, identificar, proteger e promover o
1942 patrimônio e os bens culturais brasileiros, fortalecendo identidades e
1943 criando condições para sua sustentabilidade; *Objetivo 6* - Promover o
1944 direito à memória dos cidadãos brasileiros, difundindo e preservando os
1945 patrimônios museológicos, documentais e arquivísticos e apoiando a
1946 modernização e expansão das redes, unidades, acervos e serviços
1947 museológicos; *Objetivo 7* - Regular e fiscalizar a indústria audiovisual,
1948 visando seu desenvolvimento, inovação e o fortalecimento das empresas
1949 brasileiras, a ampliação da produção e circulação das obras nacionais e do
1950 acesso da população; *Objetivo 8* - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio
1951 e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e
1952 monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo
1953 cultural; *Objetivo 9* - Promover, preservar e difundir o patrimônio e as
1954 expressões culturais afro-brasileiras; *Objetivo 10* - Implantar, ampliar,
1955 modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a
1956 atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta
1957 vulnerabilidade social das cidades brasileiras; e *Objetivo 11* - Produzir e
1958 difundir a pesquisa e o conhecimento constitutivo da cultura brasileira e
1959 desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação. Na
1960 sequência, apresentou as ações orçamentárias do Programa de Gestão e
1961 Manutenção da Cultura que é o custeio da máquina pública que tem várias
1962 ações como pagamento de funcionários, previdência, reformas etc.; e por

1963 fim, explicou que o PPA agrega os quatro últimos anos, ou seja, a primeira
1964 etapa dos dez anos do Plano Nacional de Cultura e que houve uma
1965 compatibilização com diretrizes, objetivos e valores do PNC, e frisou que,
1966 como ainda não têm as metas do Procultura, ainda não incorporaram, mas
1967 já estão estabelecendo algumas metas para o PPA que vão alimentar o
1968 Plano. O Sr. **João Roberto Peixe** passou a palavra ao Grupo de Trabalho. O
1969 Sr. **Marcos Olender** explicou que o Grupo de Trabalho fez algumas
1970 considerações, principalmente nas iniciativas especificadas em cada
1971 objetivo e que algumas coisas ficaram ressaltadas; ressaltou que a questão
1972 dos museus, os acervos arquivísticos foram subconsiderados e ele estava
1973 no objetivo seis, próprio para museus, e foram deslocados para o item
1974 quatro de bibliotecas, diferente do que havia sido apresentado antes. Ele
1975 iniciou a apresentação das propostas do Grupo de Trabalho para as
1976 iniciativas, estas destacadas nos objetivos seguintes. No Objetivo 1,
1977 sugeriram as seguintes redações: “*Sistema nacional de cultura:*
1978 *implantação de seus componentes, incluindo programa de formação de*
1979 *gestores culturais;*” e “*Atualizar as políticas públicas municipais, estaduais e*
1980 *nacionais tendo como referência as setoriais de arte e cultura com*
1981 *representação no plenário do CNPC*”. No Objetivo 3, sugeriram:
1982 “*Implementação de um calendário de eventos periódicos que ocorram em*
1983 *território brasileiro; e Criação de site para comunicação de instrumentos de*
1984 *fomento disponíveis com a possibilidade de cadastro para a atualização*
1985 *automática*”. No Objetivo 5, sugeriram para a primeira iniciativa a
1986 inclusão, ao final do texto, da produção brasileira na internet; a inclusão
1987 das iniciativas “*Implementar uma gestão compartilhada de preservação e*
1988 *valorização do patrimônio cultural entre as diversas instituições das*
1989 *diferentes instâncias nas três esferas do poder público e sociedade civil na*
1990 *qual será realizada uma normatização dos conceitos relativos ao tema, bem*
1991 *como da legislação, das normas gerais, dos instrumentos, dos procedimentos*
1992 *e metodologias*” e “*Regulamentar o procedimento da fiscalização, inclusive*
1993 *da aplicação de multas do patrimônio cultural brasileiro*”; e na última
1994 iniciativa, “*Aquisição, preservação, digitalização e difusão de acervos*
1995 *audiovisuais*”, sugeriu que explicitassem melhor o que se define como

1996 acervos audiovisuais. No Objetivo 6, indicaram a substituição de “sem este
1997 equipamento cultural” por “sem esta instituição” e a inclusão de duas
1998 novas iniciativas, quais sejam: “Realizar uma transversalidade deste
1999 objetivo com a economia da cultura promovendo o entendimento de que
2000 museus fazem parte da cadeia produtiva de setores artístico-culturais; e
2001 “Implementar uma política de criação e preservação de arquivos”. No
2002 Objetivo 7, recomendaram que ou incluíssem novas iniciativas
2003 contemplando outros tipos de audiovisual, ou corrigissem para, indústria
2004 cinematográfica e televisiva, onde lê-se audiovisual. No Objetivo 8,
2005 sugeriram a inclusão de “arte digital”, na primeira iniciativa, favorecendo
2006 fomento e apoio à fruição cultural e a formação de público. No Objetivo 10,
2007 sugeriram a supressão do termo “regionalização”. Por fim, no Objetivo 11,
2008 indicaram para a primeira iniciativa, a seguinte redação “Desenvolver e
2009 implementar uma política nacional de integração entre educação e cultura
2010 que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como
2011 campo do conhecimento e como elemento estratégico, tanto no que se refere
2012 à sua produção quanto à sua preservação, para qualificação do processo
2013 cultural e educativo; e a inserção da seguinte iniciativa: “Ampliar o acesso a
2014 internet nas instituições de ensino e culturais”. O Sr. **Fábio Kobol** informou
2015 que tentariam incorporar as sugestões feitas na medida do possível, pois
2016 existe uma metodologia para todo o Governo e que precisam configurar o
2017 conteúdo dentro de um desenho e de uma lógica sistêmica. O Sr. **Ignácio**
2018 **Kornowski** complementou que era uma situação inédita poderem fazer
2019 uma discussão do PPA, sabiam que era um orçamento ainda pequeno e em
2020 evolução, mas já era um grande avanço o Ministério ter criado o Grupo de
2021 Trabalho e por colocar essa pauta em discussão. A Sra. **Andressa**, da
2022 Secretaria do Audiovisual, pediu desculpas pela ausência da Secretária Ana
2023 Paula Santana que estava viajando representando a ministra e não pôde
2024 estar presente, sendo assim, ela e o Rafael Gazzola estavam representando
2025 a área. Conforme solicitado, ela explicou que acervo audiovisual era tudo
2026 aquilo que diz respeito à produção audiovisual desde roteiro,
2027 documentário, filme, televisão etc., e que a versão que a Secretaria do
2028 Audiovisual enviou à Secretaria Executiva abrangia uma visão mais geral

2029 do audiovisual, ampliando o escopo dele, e quebrando a antiga lógica de
2030 que o audiovisual se resume a cinema e televisão; relatou que por terem
2031 juntado ANCINE e SAV o viés cinematográfico ficou mais enfatizado do que
2032 tinham proposto outrora; frisou que a ANCINE tinha as suas competências,
2033 mas que as competências de articulação e execução da SAV eram muito
2034 mais abrangentes e era imprescindível que elas estivessem explicitadas
2035 como propuseram. O Sr. **João Roberto Peixe** visando à continuidade da
2036 pauta, atentou para o horário e solicitou que as falas fossem mais objetivas
2037 e breves. O Sr. **Nilton Bobato** observou que a LDO do ano que vem já
2038 estava no Congresso Nacional e ela deveria estar vinculada ao PPA;
2039 informou que no Objetivo 3, a última iniciativa "*Criação e implantação do*
2040 *Instituto Brasileiro do Direito Autoral*", foi muito discutida pelo Grupo de
2041 Trabalho do Direito Autoral e foi consenso que o caminho não era a
2042 criação de um instituto, mas sim de um outro órgão; ressaltou a
2043 importância de que estivesse sim previsto no PPA, mas não como instituto,
2044 como um órgão de regulamentação do direito autoral, sem estabelecer
2045 nomes; atentou também para a questão da nomenclatura, na primeira ação
2046 do Objetivo 4, "*Criação do Programa Livro Popular e da Rede Nacional do*
2047 *Livro Acessível*", ressaltando que no Colegiado foi consenso que o nome
2048 Livro Popular não era o nome mais adequado para o programa. Ele
2049 solicitou que na Ação 4794 - "*Fomento a Projetos Culturais na Área do*
2050 *Livro, da Leitura e à Produção de Obras Científicas, Artísticas e Literárias*"
2051 incluíssem "Literatura" também. Por fim, ele perguntou como será feito o
2052 processo de enquadramento das metas do Plano Nacional de Cultura
2053 dentro do PPA. O Sr. **Washington Queiroz** acresceu que sempre que se faz
2054 um plano ou se pensa em políticas públicas e se cognominam comunidades
2055 - afrodescendentes, tradicionais ou indígenas - se exclui ampla parcela da
2056 população brasileira, altamente significativa, que são os miscigenados
2057 regionais e que não se encaixam nos anteriores e citou alguns exemplos;
2058 solicitou que, se possível, colocassem "e regionais" logo após as citações
2059 das referidas comunidades de forma a abranger todas as identidades. O Sr.
2060 **Charles Narloch** relatou que às vezes se sentiam incomodados por não
2061 reconhecerem determinadas iniciativas, mas que sabiam que era preciso

2062 esse reconhecimento, e que a carta do Fórum enaltecia como foram
2063 importantes as instâncias de escuta que tiveram e estavam tendo ali;
2064 frisou que precisavam pensar de forma transversal e não necessariamente
2065 de forma vinculada a determinadas instâncias já consolidadas e
2066 considerou que o trabalho do Grupo de Trabalho foi importantíssimo ao
2067 elencar especificidades; frisou que percebeu na apresentação do PPA uma
2068 vinculação à estrutura do Ministério e que os objetivos estavam vinculados
2069 às instituições vinculadas e que diversos segmentos ficaram prejudicados
2070 pela falta de transversalidade no modelo de planejamento; perguntou qual
2071 objetivo perpassava por todas as secretarias e vinculadas do Ministério. O
2072 Sr. **Devair Antônio Fiorotti**, representante da área de Museus, atentou
2073 que havia um problema conceitual, que a palavra “preservação” aparecia
2074 duas vezes no Procultura referindo-se a contextos similares, e por cuidado,
2075 deveriam usar promover, promoção, proteção, valorização, revitalização,
2076 etc., pois a palavra “preservação” estava fora desse contexto já que
2077 estavam lidando com memórias de pessoas; solicitou que, caso
2078 permanecessem as setoriais, que atentassem para a questão referente à
2079 língua portuguesa, pois existem centenas de línguas que compõem o
2080 Brasil. A Sra. **Heloísa Esser** concordou com o Sr. Charles quanto à
2081 importância de participarem de todas as instâncias do PPA, quanto à
2082 crítica à transversalidade e também quanto à questão da ligação dos
2083 colegiados às instituições vinculadas; frisou que percebeu nos objetivos
2084 iniciais a inclusão das questões arquivísticas e isso a satisfazia bastante,
2085 mas também percebeu a falta dos arquivos ainda em diversos aspectos
2086 como, por exemplo, onde se cita a criação de museus inclusive em
2087 municípios dedicados à memória comunitária em municípios, pois o
2088 acervo arquivístico poderia ser confundido com o museológico e também
2089 onde se cita o acervo das memórias audiovisuais, que também pode ser
2090 considerado acervo arquivístico, mas não viu contemplado no PPA. A Sra.
2091 **Maria Alice Viveiros de Castro** ressaltou que depois de muita batalha o
2092 Plenário atendeu a várias sugestões e reivindicações dos conselheiros e
2093 que isso era ótimo, mas ainda era falho; apontou que era extremamente
2094 tímida a meta em relação ao meio ambiente que se deu apenas na

2095 educação ambiental, e como o Ministério da Educação tem um programa
2096 específico sobre isso, poderiam então juntar Meio Ambiente e Educação, e
2097 o circo deveria ser lembrado; frisou que havia muito mais em relação ao
2098 meio ambiente como a questão cultural ligada aos fazeres, aos saberes,
2099 artesanato e várias outras coisas; apontou também que sentiu falta da
2100 questão de gênero e da palavra “LGBT”, sentiu falta das etnias e,
2101 principalmente, dos ciganos. O Sr. **Fábio Kobol** (Gerente Planejamento
2102 Setorial – DGE/SE) respondeu aos comentários e questionamentos feitos e
2103 informou que deixariam o texto mais completo, e esse texto responderia
2104 muitas das colocações que foram feitas; informou que no Objetivo 2
2105 tentariam colocar a questão da regionalização e que os Objetivos 1, 2 e 3
2106 eram transversais para todos; informou que as praças se chamam ‘Praças
2107 de Esporte e Cultura’, e que a Presidenta Dilma decidiu que o Ministério da
2108 Cultura era o mais adequado para esse programa. Após responder todas as
2109 colocações, ele se despediu e agradeceu a todos pelo trabalho. O Sr.
2110 **Marcos Olender** agradeceu ao Sr. Fábio pelo Grupo de Trabalho e por
2111 todo o trabalho, e fez mais algumas observações. A Sra. **Maria Alice**
2112 **Viveiros de Castro** atentou que precisavam liberar os e-mails pessoais e
2113 quem tivesse problemas com isso criasse um e-mail exclusivo para que
2114 fossem informados do que estava acontecendo, de eventos que estavam
2115 ocorrendo e para que as pessoas pudessem ter um contato direto com
2116 cada um dos representantes. A Sra. **Maria Helena Signorelli** respondeu
2117 que a Secretaria Executiva já havia solicitado isso. O Sr. **João Roberto**
2118 **Peixe** colocou em votação a validação da versão preliminar do documento,
2119 com as alterações sugeridas, e este foi aprovado sem ressalvas. O Sr.
2120 **Washington Queiroz** compartilhou sua preocupação com o quórum por
2121 causa da aprovação das moções e das recomendações que ainda estavam
2122 por vir. O Sr. **Nilton Bobato** perguntou se teriam ou não uma reunião
2123 extraordinária para poderem se organizar e avançar nas outras pautas. O
2124 Sr. **João Roberto Peixe** informou que não teriam tempo hábil possível
2125 para a realização da reunião extraordinária na próxima semana, e que a
2126 ministra só poderia aguardar até a próxima quarta-feira, pois a mesma
2127 viajaria para o exterior e ela não poderia protelar o envio do documento

2128 da Lei de Direito Autoral porque antes dele ir para o Congresso Nacional,
2129 teria que passar pelo Grupo Interministerial; ressaltou que caberia a eles
2130 discutir qual a alternativa possível, pois era um problema complexo, um
2131 tema extremamente delicado e a data limite era dia quinze de junho. O Sr.
2132 **Du Oliveira** relatou que como tinham um grupo onde todas as áreas
2133 estavam representadas, que poderiam adiantar essa discussão do GT e
2134 veriam a possibilidade de uma reunião virtual do CNPC, onde eles
2135 apresentariam o que foi deliberado sem que eles precisassem se deslocar
2136 até Brasília. O Sr. **João Roberto Peixe** observou que os pontos
2137 considerados prioritários pelo Grupo de Trabalho foram todos deliberados
2138 e que evidentemente, não cobria todo o projeto, mas que os pontos
2139 assinalados em vermelho não eram os pontos polêmicos, e que se fosse
2140 necessário, poderiam fazer uma leitura deles. O Sr. **Jeferson Dantas**
2141 **Navolar** discordou e ressaltou que alguns pontos vermelhos eram
2142 bastante polêmicos, como, por exemplo, a questão dos fundos. O Sr. **Nilton**
2143 **Bobato** fez duas propostas: Proposta 1 - Que o Grupo de Trabalho
2144 encaminhasse o relatório final por e-mail para todos os conselheiros
2145 analisarem na segunda-feira seguinte, e na terça-feira ou quarta-feira
2146 fariam reunião virtual para que todos se posicionassem; e Proposta 2 -
2147 Que fizessem uma simples consulta por e-mail e todos enviariam suas
2148 contribuições, porém, se fosse desta forma, teriam que confiar no Grupo de
2149 Trabalho e o Grupo reencaminharia o relatório no dia quinze como
2150 proposta do CNPC. O Sr. **Charles Narloch** ressaltou que a reunião virtual
2151 seria o ideal desde que houvesse um comprometimento dos membros do
2152 Conselho Nacional de Política Cultural e que isso ficasse registrado. A Sra.
2153 **Maria Helena Signorelli** informou que verificaria se no Regimento
2154 Interno estava prevista a possibilidade da realização de uma reunião
2155 virtual. O Sr. **Fabiano Lima**, assessor do CNPC, esclareceu que de acordo
2156 com o Art.18 do Regimento Interno do Conselho: *“O Plenário reunir-se-á*
2157 *em sessão pública, com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos*
2158 *conselheiros e deliberará por maioria simples de votos, à exceção de*
2159 *situações que exijam quórum qualificado, cabendo ao Presidente do CNPC o*
2160 *voto de qualidade”*. O Sr. **Du Oliveira** reiterou que poderia ser feita uma

2161 consulta à área jurídica do Ministério, pois para ele, uma reunião virtual
2162 poderia ser privada ou pública da mesma forma que uma reunião
2163 presencial. A Sra. **Maria Helena Signorelli** informou que o relatório
2164 poderia ser encaminhado como contribuição do Grupo de Trabalho e não
2165 como contribuição do Conselho Nacional de Política Cultural, e ainda, que
2166 o Grupo poderia fazer essa consulta aos conselheiros, de forma virtual,
2167 para se sentirem mais respaldados. O Sr. **Jeferson Dantas Navolar** relatou
2168 que se tentassem fazer uma reunião virtual oficial poderiam gerar
2169 problemas legais e frisou que o erro foi o Conselho e os conselheiros
2170 assumirem aquela pauta da reunião; ressaltou que a arquitetura não se
2171 sentia contemplada com o debate parcial que foi feito em relação ao
2172 documento do Procultura e que, se o debate não fosse continuar faria uma
2173 proposição concreta de um Fundo Setorial de Arquitetura. O Sr. **Charles**
2174 **Narloch** informou que se absteria com relação à decisão porque
2175 discussões de projetos de lei no Brasil duram um grande período de tempo
2176 e muitas vezes, quando todas as discussões com a sociedade já estão
2177 esgotadas, se inicia uma nova discussão; considerou que não se sentia a
2178 vontade de cumprir o prazo que a Casa Civil definiu e que deveria sim ter
2179 um esforço interministerial para rever o prazo para poderem ter uma
2180 discussão mais cuidadosa. O Sr. **Du Oliveira** explicou que a exigência que a
2181 Casa Civil estava solicitando quanto ao prazo era em decorrência da
2182 solicitação que a área fez de que o projeto fosse encaminhado a tempo
2183 para vingar ainda esse ano. O Sr. **João Roberto Peixe** ressaltou que todos
2184 acompanharam a polêmica pública em relação à discussão da Lei de
2185 Direito Autoral, e por isso a ministra se comprometeu de enviar o projeto
2186 dentro do calendário; frisou que o problema foi porque coincidiram várias
2187 questões importantíssimas na pauta do Conselho com prazos inadiáveis
2188 resultando em uma sobrecarga; informou que a Ministra Ana de Hollanda
2189 ligou informando que conversou com o Ministro dos Esportes, Orlando
2190 Silva, e que ele foi sensível à questão mencionada anteriormente pela Sra.
2191 Rosa Coimbra, e que irão tentar chegar a um denominador comum. A Sra.
2192 **Rosa Coimbra** agradeceu o empenho da Ministra e, voltando ao assunto
2193 da pauta, concordou com a posição do Sr. Charles e reiterou que também

2194 estava incomodada. O Sr. **Francisco Márcio Caetano** também se absteve,
2195 considerando que não se sentia à vontade, mas que iria opinar no
2196 documento que será enviado por e-mail porque era uma questão muito
2197 importante, um tema muito grave e o Conselho não tinha uma posição
2198 formal quanto a isso. O Sr. **Washington Queiroz** informou que as
2199 colocações do Sr. Charles o sensibilizaram em função da importância do
2200 tema e do que o projeto significará para todos, talvez fosse mais pertinente
2201 que a ministra tentasse negociar um maior prazo. O Sr. **João Roberto**
2202 **Peixe** respondeu que a Ministra não tinha condições políticas de mudar o
2203 prazo de entrega do projeto porque foi um compromisso público
2204 assumido. Após discussões sobre o assunto, o Sr. **Charles Narloch** na
2205 intenção de sintetizar, sugeriu que o Grupo de Trabalho contribuísse com
2206 subsídios para a DDI, para que ela finalizasse uma proposta, em nome do
2207 Ministério da Cultura, a ser encaminhada para o Grupo Interministerial,
2208 nesse meio tempo ela finalizaria o seu relatório e na próxima reunião o
2209 assunto já estaria pautado para que desta forma o Conselho,
2210 independentemente de o relatório já ter sido enviado para o Grupo
2211 Interministerial, pudesse fazer uma análise final e referendar ou não o
2212 trabalho do Grupo. O Sr. **João Roberto Peixe** colocou em regime de
2213 votação a proposta apresentada, e por consenso ela foi aprovada, e de
2214 antemão, o assunto já ficou deliberado como ponto de pauta para a
2215 próxima reunião do Conselho Nacional de Política Cultural. Na
2216 continuidade, ele retomou a pauta e retornou a questão do Procultura. O
2217 Sr. **Nilton Bobato** indicou que fosse ponto de pauta para a próxima
2218 reunião. O Sr. **Charles Narloch** ressaltou que estavam bem mais
2219 adiantados na discussão do Procultura do que em relação à LDA; lembrou
2220 que a ministra possibilitou a realização de uma reunião extraordinária, e
2221 nesse sentido, indicou que se reunissem em julho especificamente para
2222 finalizar o Procultura e referendar o trabalho do GT. O Sr. **João Roberto**
2223 **Peixe** observou que ainda não sabiam ao certo o andamento do relatório
2224 do Deputado Pedro Eugênio e que o que o Conselho definiu e o que o
2225 Grupo considerou prioritário já deveria ser encaminhado ao deputado,
2226 informando que o restante dos outros pontos seria enviado mais adiante.

2227 O Sr. **Charles Narloch** ressaltou que dentre as questões que ficaram
2228 pendentes na discussão do Procultura havia uma discussão chave que era
2229 a existência ou não dos fundos setoriais; relatou que ele já havia
2230 perguntado a outros conselheiros e houve o entendimento de que talvez
2231 devesses recuar e não trabalhar com os fundos setoriais, mas com apenas
2232 um fundo que previsse as 19 áreas; frisou que se eles fossem encaminhar
2233 ao deputado o que já haviam deliberado, precisariam alertá-lo que a
2234 questão da estrutura dos fundos setoriais necessitava ainda de uma
2235 discussão no Conselho Nacional de Política Cultural. A Sra. **Heloísa Esser**
2236 concordou e acrescentou que ela chegou a levantar essa questão no Grupo de
2237 Trabalho, que era importante ser discutida, mas não dispuseram de tempo
2238 hábil e frisou que era realmente um tema muito extenso. O Sr. **João**
2239 **Roberto Peixe** acrescentou que era importante lembrar que tinham
2240 alguns pontos que não foram alterados pela Deputada Alice Portugal e que
2241 o Grupo não chegou a abordar, e que o próprio Plenário eventualmente
2242 analisando, poderia ter algum ponto importante que quisessem fazer
2243 alguma mudança; reiterou que essas questões eram importantes
2244 realmente e como não teriam tempo para discutir, que verificaria a
2245 possibilidade de se trabalhar a reunião extraordinária. O Sr. **Jeferson**
2246 **Dantas Navolar** sugeriu que o mesmo encaminhamento que estavam
2247 oferecendo à Lei de Direito Autoral fosse dado ao Procultura, pois estavam
2248 em processo de análise e em tramitação e deveria ser também item de
2249 pauta da próxima reunião. O Sr. **João Roberto Peixe** observou que eram
2250 situações diferentes, pois sobre o Procultura a Plenária deliberou vários
2251 pontos, e sobre a Lei de Direito Autoral não tomaram decisão nenhuma. O
2252 Sr. **Jeferson Dantas Navolar** reiterou que discordava e que não era uma
2253 questão fechada, era uma análise parcial num encaminhamento que foi
2254 votado e aprovado pelo Plenário, que teriam três rodadas de análise, mas
2255 só tiveram uma. A Sra. **Rosa Coimbra** concordou que avançaram, mas que
2256 era mesmo uma análise parcial, e ressaltou que se seria uma estratégia
2257 política entregar ao deputado o que já tinham pronto e informá-lo que o
2258 Conselho se reuniu, definiu alguns aspectos, mas que teriam ainda uma
2259 reunião extraordinária para concluir a contribuição sobre o Procultura e

2260 que encaminharão no dia x. O Sr. **Francisco Márcio Caetano** concordou
2261 que deveriam encaminhar ao deputado a prévia do que deliberaram, pois
2262 segundo ele, seria um tempo perdido e uma “burrice política” não enviar, e
2263 que era fundamental comunicá-lo que ficaram dois dias discutindo muito o
2264 que era central para assim, reafirmar o que fizeram. O Sr. **João Roberto**
2265 **Peixe** ressaltou que era uma posição parcial em relação ao projeto como
2266 um todo, mas era um posicionamento do Plenário e que seria um
2267 contrassenso não enviar; acrescentou que deveria ser encaminhado o mais
2268 rápido possível ao deputado o que estava pronto, informando que não
2269 tiveram condições de abordar todo o projeto, mas que pretendem
2270 complementar as contribuições. A Sra. **Heloísa Esser** concordou e
2271 acrescentou que deveriam colocar a ressalva de que terão uma próxima
2272 reunião para continuar a discussão porque ainda tinham mais
2273 contribuições a fazer. O Sr. **Jeferson Dantas Navolar** informou que
2274 apoiava a preposição desde que fosse nesses termos, quer dizer,
2275 ressaltando que era um envio parcial e que a continuação da discussão já
2276 estava na pauta da próxima reunião. Após chegarem ao consenso sobre o
2277 Procultura, a Sra. **Heloísa Esser** perguntou se a próxima reunião seria no
2278 mês de julho e o Sr. **João Roberto Peixe** respondeu que sim e que irão
2279 trabalhar para isso. A Sra. **Maria Helena** ressaltou que ficaria o indicativo,
2280 pois ainda verificariam se haveria alguma impossibilidade, e se não
2281 houvesse, seria na primeira quinzena. Na continuidade, em face do
2282 adiantado da hora e da falta de quórum, o Sr. **João Roberto** informou que
2283 as moções e recomendações que foram levantadas seriam deliberadas na
2284 próxima reunião. O Sr. **Fabiano Lima** acresceu que alguns dos textos das
2285 moções estavam com problemas e necessitavam de alguns
2286 aperfeiçoamentos, nesse sentido, solicitou aos autores que ainda estavam
2287 presentes permissão para que a Coordenação fizesse essas alterações e na
2288 próxima reunião já fechariam os textos mais aprimorados. A Sra. **Maria**
2289 **Helena** lembrou que de acordo com o Regimento todas as Comissões e
2290 Grupos de Trabalho tinham que apresentar os seus planos de trabalho e
2291 solicitou que estes os fizessem e informou que eles tinham o prazo de
2292 cento e oitenta dias, prorrogáveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr.

2293 **João Roberto Peixe** encerrou a 14^a Reunião Ordinária do Conselho
2294 Nacional de Política Cultural agradecendo a presença de todos, e eu,
2295 Juliana Mucury Rocha, a relatora, lavrei a presente Ata.